

PORTARIA P/ 483 de 27/02/2020

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo ADR22 8439/2019, para atuar em Caráter Temporário, Jucelia Nass Veiga, matrícula nº 283.783-8-01, Município de Major Vieira, no período de 24/08/1993 a 31/12/1993, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 484 de 27/02/2020

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo ADR22 8532/2019, para atuar em Caráter Temporário, Joselaine Aparecida Coimbra Cardoso de Amorim, matrícula nº 158.446-4-01, Município de Pouso Redondo, no período de 12/05/1993 a 08/08/1993, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 485 de 27/02/2020

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo ADR22 8510/2019, para atuar em Caráter Temporário, Ana Raboch, matrícula nº 163.116, Município de Jaraguá do Sul, no período de 04/05/1981 a 28/02/1982, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 486 de 27/02/2020

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo ADR17 8467/2019, para atuar em Caráter Temporário, Tania Olga Martins da Silva, matrícula nº 239.962-8-01, Município de Bombinhas, no período de 01/09/1994 a 31/12/1994, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/487 de 27/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição Estadual e pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº SED 01116/2020, resolve DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CAMPOS, matrícula nº 361.844-7-01, lotada na Consultoria Jurídica desta Pasta, para realizar a verificação de dados técnicos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF, especialmente para o fim de conferir e confrontar os processos administrativos em tramitação perante a Secretaria de Estado da Educação, em especial os processos digitais das emendas impositivas. Esta portaria revoga disposições anteriores.

PORTARIA P/ 488 28/02/2020

AUTORIZAR, conforme Processo ADR06 279/2020, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, MAIANE BERNARDI, matrícula 680.045-9-02, cargo de PROFESSOR, em exercício na Francisco Maciel Bageston, cód. 808000514460, Paial, com 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no Novo Ensino Médio/NEM, na EEB.Benjamim Carvalho de Oliveira, cód. 808000502450, Ipumirim, no período de 01/02/2020 à 31/01/2021.

PORTARIA P/489 de 28/02/2020

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 6084/2020, a servidora Maysa dos Santos Guedes Anastasiadis, matrícula: 214.228-7-01, CNH: 019101770602-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022. Município de Laguna.

PORTARIA P/490 de 28/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SED 6208/2020, em cumprimento a sentença judicial prolatada nos Autos do Processo nº 0813889-90.2011.8.24.0023 altera a situação funcional da servidora DORIS RAMOS GARCIA, matrícula nº 131.583-8-02, cargo Professor, resolve:
EXCLUIR da Portaria P/2355, de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.125, de 18/10/2019, que concedeu Ascensão Funcional.
CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Vertical, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-07-A para MAG-10-A, a contar de 01/09/2009.
ALTERAR, na Portaria P/ 3130, de 26/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.175, de 03/11/2015, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser MAG-10-A para MAG-10-B, a contar de 01/06/2014
ALTERAR, na Portaria P/ 1934, de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.569, de 07/07/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04-B, para 04-C, a contar de 01/06/2017.

PORTARIA P/491 de 28/02/2020

DISPENSAR DO PONTO, conforme Processo SED 5675/2020, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 e o art. 2º do Decreto nº 3.917, de 11/01/2006, ELIZETE SOARES GERALDI, matrícula nº 205.301-2-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB Professora Claudete Maria H. Domingos, código 779000043400, município de Palhoça, e em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa e 9º Congresso Internacional de Lusofonia, no período de 23 a 25 de abril de 2020, em São Paulo/SP.

PORTARIA P/492 de 28/02/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 4363/2020, o afastamento efetuado através da Portaria P/672, de 25/04/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.004, de 29/04/2019, do servidor LUIZ ALESSANDRO DA SILVA, matrícula nº 351.024-7-03, a partir de 02.03.2020.

PORTARIA P/493 de 28/02/2020

FAZER CESSAR, o afastamento efetuado através da Portaria nº 2159, de 14/08/2018, publicado no Diário Oficial nº 20.836, de 17/08/2018, do servidor LUIZ ALESSANDRO DA SILVA, matrícula nº 351.024-7-03, a partir de 02.03.2020.

PORTARIA P/494 de 28/02/2020

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 4363/2020, para atuar na Diretoria de Ensino/SED, município Florianópolis, a LUIZ ALESSANDRO DA SILVA, matrícula nº 351.024-7-03, cargo 701, nível 05-B, com 40(quarenta) horas semanais, a contar de 02/03/2020.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 657281

PORTARIA N/435 de 18/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto no artigo 96 da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com vistas ao cumprimento do art. 4º da Instrução Normativa/ SED Nº 1262, de 27/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN MAIA RODRIGUES matrícula sob o nº 271972-0-06, inscrita no CPF sob o nº 951.986.369-91, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da execução de todas as ações vinculadas a Bolsa Formação.

Art. 2º Revogar do Art. 3º, alínea b da Portaria nº 389, de 20/03/2019, publicada em 25/03/2019, no Diário Oficial do Estado nº 20.981, que designou Lilian Maia Rodrigues matrícula sob o nº 271972-0-06, inscrita no CPF sob o nº 951.986.369-91, como Assessora Pedagógica do Programa.

Art. 3º Designar o servidor MARCOS ROBERTO ROSA, matrícula sob o nº 701366-3-01, inscrita no CPF sob o nº 101.453.618-96, para exercer a função de Assessor de Planejamento e Gestão da execução de todas as ações vinculadas a Bolsa Formação.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 657292

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 13/2020

Designa o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação *in loco* na Associação Educacional e Tecnologia de Santa Catarina (ASSESSORITEC) - Joinville, pertencente à rede privada de ensino, mantida pela Associação Educacional e Tecnologia de Santa Catarina, localizada na Rua Marquês de Pombal, nº 287, Bairro Iririri, Município de Joinville, referente aos Processos SED 27531/2019, SED 30572/2019, SED 30574/2019. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 656731

PORTARIA CEE/SC Nº 010/2020

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Moda, ofertado no *campus* I, da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela própria Fundação, com sede no Município de Blumenau, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Egéria Hoeller Borges Schaefer e Professora Doutora Adriana de Luca Sampaio Canto.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 657099

Fazenda

PORTARIA Nº 48/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0128, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2062/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 11.180.000,00 (onze milhões, cento e oitenta mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000128			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012658	44.90.52	0.1.20	12.368.0626	3.000.000,00
011490	44.90.61	0.1.00	12.368.0610	6.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação		
Especial				
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000878	31.90.11	0.1.00	12.122.0850	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47001	Secretaria de Estado da Administração		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014752	44.90.40	0.1.00	04.126.0900	680.000,00
Subtotal				680.000,00
Total				11.180.000,00

U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação

Especial

Subtotal 1.500.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

Subtotal 680.000,00

Total 11.180.000,00

Subtotal 680.000,00

Total 11.180.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000128			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	2.000.000,00
007113	44.40.42	0.1.00	12.368.0610	6.000.000,00
011562	33.90.36	0.1.20	12.368.0610	1.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação		
Especial				
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011655	44.90.51	0.1.00	12.367.0520	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47001	Secretaria de Estado da Administração		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002847	33.90.40	0.1.00	04.126.0900	680.000,00
Subtotal				680.000,00
Total				11.180.000,00

U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação

Especial

Subtotal 1.500.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

Subtotal 680.000,00

Total 11.180.000,00

Subtotal 680.000,00

Total 11.180.000,00

Cod. Mat.: 657132

PORTARIA Nº 44/GABS/SEF/SC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Republica, por incorreção do anterior, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO, por incorreção do anterior, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2019, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de que trata a Portaria n. 18/GABS/SEF/SC, publicado no Diário Oficial do Estado n. 21.192, de 30/01/2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 657183

Administração Prisional e Socioeducativa

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017TN623 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – **SAP** com a intervenção do Departamento de Administração Prisional – **DEAP**, por meio da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE – Fundo Rotativo da Penitenciária e a empresa EMPRESA HACO ETIQUETAS LTDA. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cooperação nº2017TN1623, visando proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos da Penitenciária Industrial de Joinville. **DATA:** 02 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, JOÃO RENATO SCHITTER pela Penitenciária, LEOMIR ANTONIO EICHSTADT e MARCOS ARLINDO WULF pela EMPRESA. Florianópolis, 03 de março de 2020.

Cod. Mat.: 657515

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017TN624 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – **SAP** com a intervenção do Departamento de Administração Prisional – **DEAP**, por meio da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE – Fundo Rotativo da Penitenciária e a empresa EMPRESA HACO ETIQUETAS LTDA. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cooperação nº2017TN1624, visando proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos da Penitenciária Industrial de Joinville. **DATA:** 02 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, JOÃO RENATO SCHITTER pela Penitenciária, LEOMIR ANTONIO EICHSTADT e MARCOS ARLINDO WULF pela EMPRESA. Florianópolis, 03 de março de 2020.

Cod. Mat.: 657518

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2016TN1949 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – **SAP** com a intervenção do Departamento de Administração Prisional – **DEAP**, por meio da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE – Fundo Rotativo da Penitenciária e a empresa **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU (URB)**. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cooperação nº2016TN 1949, visando proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos da Penitenciária Industrial de Joinville. **DATA:** 02 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, JOÃO RENATO SCHITTER pela Penitenciária, RAFAEL FELIPE JENSEN pela companhia. Florianópolis, 03 de março de 2020.

Cod. Mat.: 657544

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 7/2020, de 02/03/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **Considerando** a Lei nº 17.486/2018, que dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências; **Considerando** o Decreto nº 362, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 17.486/2018; **Considerando** a necessidade da elaboração de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) para cada tipo de queijo artesanal, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 17.486/2019; **Considerando** que o RTIQ será definido pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR), mediante a participação de equipe multidisciplinar, em atendimento ao art. 10, I, II, III, IV e parágrafo único, do Decreto nº 17.486/2019; **RESOLVE: Art. 1º Instituir** a equipe multidisciplinar para participação na elaboração do RTIQ do **Queijo Kochkäse**, com a seguinte composição: I- representantes dos produtores do queijo Kochkäse – Albertina dos Santos Deschamps e Adalberto Lorenz; II- representantes

da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) – Alexandra Reali Olmos e Lucia Correia; III- representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) – Mara Rúbia Romeu Pinto e Deyse Carpes Gomes; IV- representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) – Nelita Fabiana Moratelli e Eneide Barth; V- representante da Universidade Regional de Blumenau (FURB) – Marian Natalie Meisen; VI- representante da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) – Simone Gomes Traleski. **Parágrafo Único.** A coordenação da equipe multidisciplinar será exercida por um dos representantes indicados pela SAR. **Art. 2º** Os membros da equipe multidisciplinar não receberão qualquer remuneração específica por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades consideradas de relevante interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

RICARDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 657604

Desenvolvimento Econômico Sustentável

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SDE/PROCON E MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Nº 001/2020: O presente instrumento tem por objetivo a conjugação de esforços mútuos objetivando a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) no PROCON do Município de Itapoá, compreendendo a autorização de uso do *software* licenciado pela União ao Estado de Santa Catarina, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases Estadual e Nacional. Este Acordo de Cooperação tem vigência 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. **Signatários:** Lucas de Souza Esmeraldino pela SDE e Marlon Roberto Neuber, Prefeito de Itapoá.

Cod. Mat.: 657511

Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 014/2020

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I - Parecer CEDP/CEE/SC Nº 005, de 10/02/2020, atualiza o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Prótese Fixa, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Escola Dan Oliper, rede privada de ensino, mantida pela Escola Técnica de Educação Profissional Dan Oliper EIRELI, Município de Chapecó; e

II - Parecer CEED/CEE/SC Nº 006, de 18/02/2020, muda o endereço do Polo de Blumenau dos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, anteriormente localizado na Rua Alameda Rio Branco, nº 521, Bairro Centro, passando a funcionar na Rua Itajaí, nº 3434, Bairro Vorstadt, Município de Blumenau, rede privada, mantido pelo Serviço Social da Indústria de Santa Catarina (SESI/SC), Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 28 de fevereiro 2020.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 657476

Fazenda

PORTARIA Nº 49/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0130, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2100/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.206.634,93 (cinco milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000130
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
006753	33.91.39 0.1.11 06.122.0704 1.500.000,00
Subtotal	1.500.000,00

U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
006503	33.91.40 0.1.11 06.122.0704 266.506,50
Subtotal	266.506,50

Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
U. O.	26093 Fundo Estadual de Assistência Social
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
009462	33.90.33 0.6.85 08.122.0560 2.433,14
011668	33.90.36 0.6.85 08.244.0560 75,26
Subtotal	2.508,40

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45001 Secretaria de Estado da Educação
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
012482	33.90.39 0.1.20 12.368.0610 500.000,00
Subtotal	500.000,00

U. O.	45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
005311	44.90.52 0.1.00 12.364.0630 1.015.000,00
012709	44.90.51 0.1.00 12.364.0630 1.582.620,03
Subtotal	2.597.620,03

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
005429	33.90.39 0.6.23 10.302.0430 340.000,00
Subtotal	340.000,00
Total	5.206.634,93

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000130
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011846	44.90.51 0.1.11 06.122.0704 1.500.000,00
Subtotal	1.500.000,00

U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011848	44.90.51 0.1.11 06.122.0704 266.506,50
Subtotal	266.506,50

Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
U. O.	26093 Fundo Estadual de Assistência Social
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
009459	33.90.30 0.6.85 08.244.0560 2.508,40
Subtotal	2.508,40

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45001 Secretaria de Estado da Educação
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
013002	33.90.40 0.1.20 12.368.0610 500.000,00
Subtotal	500.000,00

U. O.	45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
--------------	---

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003201	33.90.36	0.1.00	12.364.0630	206.390,00
003201	33.90.33	0.1.00	12.364.0630	129.140,00
003201	33.90.39	0.1.00	12.364.0630	183.020,00
003201	33.90.30	0.1.00	12.364.0630	363.088,96
003201	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	1.219.531,07
003201	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	343.250,00
003201	33.91.39	0.1.00	12.364.0630	13.200,00
003201	33.90.30	0.1.00	12.364.0630	140.000,00
Subtotal				2.597.620,03
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	44.90.52	0.6.23	10.122.0900	340.000,00
Subtotal				340.000,00
Total				5.206.634,93

Cod. Mat.: 657550

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: MAGALINE DA SILVEIRA DE PAULO**; Termo de Compromisso nº 42/18 - Data da Rescisão: 28/02/2020.

Cod. Mat.: 657353

Infraestrutura e Mobilidade

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 002/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-052/2019
EMPRESA: SOTEPA – Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Coordenação, Supervisão, Controle e Fornecimento de Subsídios a Fiscalização de obras de tratamento de pontos críticos e de mitigação de passivos ambientais nas rodovias relacionadas no Lote II.
EXECUÇÃO FÍSICA 87,12%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 4529/2020
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de março de 2020

Cod. Mat.: 657470

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-051/2019
EMPRESA: Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Coordenação, Supervisão, Controle e Fornecimento de Subsídios a Fiscalização de obras de tratamento de pontos críticos e de mitigação de passivos ambientais nas Rodovias relacionadas no Lote I, que engloba as obras do Lotes 01 (Região Supre Sul e Litoral); Lote 02 (Região Supre Vale do Itajaí) e Lote 03 (Região Norte e Planalto),
EXECUÇÃO FÍSICA 44,44%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 4534/2020
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de março de 2020

Cod. Mat.: 657472

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-036/2019
EMPRESA: Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação LTDA
OBJETO DO CONTRATO: tratamento de 2 (dois) Pontos Críticos e de Mitigação de 18 (dezoito) Passivos Ambientais, em trechos rodoviários sob as jurisdições das Superintendências Regionais do Norte e Planalto – Lote 3
EXECUÇÃO FÍSICA 67,32%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 4522/2020
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de março de 2020

Cod. Mat.: 657473

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-122/2147
EMPRESA: SOTEPA – Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Coordenação, Supervisão, Controle e Fornecimento de Subsídios a Fiscalização de obras Rodoviárias na Rodovia SC-467, trecho Jaborá – Ouro, contorno de Jaborá e Acesso a Santa Helena numa extensão de 33,620 km.
EXECUÇÃO FÍSICA 92,60%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 4594/2020
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de março de 2020

Cod. Mat.: 657474

Saúde

PORTARIA nº 109 de 14/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no artigo 74, da Constituição Estadual e artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, resolve: DESIGNAR os servidores Fabíola Santos Ramos da Silva, matrícula nº 959.218-0-02; Ramiro Passos Cavalheiro, matrícula nº 970.446-9-01; Thiago Possenti Pinto Dias, matrícula nº 396.511-02-2; e Fernanda Bernardo Martins, matrícula nº 962.390-6-01, como membros titulares, e Valéria Matos Chaves Machado, matrícula nº 969.876-0-01, e Maria de Fátima Lunardeli Silvestre, matrícula 960.513-4-01, como membros suplentes, para sob a Presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2020, cessando os efeitos da Portaria nº 782/2019, publicada no Diário Oficial nº 21.111, de 30/09/2019.
HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
(república por incorreção)

Cod. Mat.: 657526

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2020 LAQUEADURA TUBÁRIA Processo ADR20 8019/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o Cadastramento do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA, CNES 2594277**, localizado no município de Criciúma - SC, a realizar Procedimentos de **LAQUEADURA TUBÁRIA** em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, SAS nº 48, de 11/02/99, Deliberação nº 011/CIB, de 30/03/07. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e terá validade enquanto vigorar o referido Convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 657529

Segurança Pública

RELATÓRIO Nº 02/2020

A Sra. Diretora Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, **Luciana da Silva Pinto Maciel**, no uso de suas atribuições, conferidas no Ato Nº 1532/GEPEs/GABA/SSP de 17/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040 de 19/06/2019 e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1127/2008, comunica o pagamento de diárias, no mês de Fevereiro/2020.

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Paulo Norberto Koerich	276542-0	5,5	2.310,00	RS
Júlio Cesar Duarte	910139-0	2,0	220,00	OM
Netanias Dias Dor-mundo	950375-7	0,5	78,00	RS
Maurício Cesar de Souza Coelho	911768-7	2,0	220,00	OM
Wilson Luiz Borges	913893-5	0,5	50,00	MO
Flávio Rozar Rigoli	927484-7	2,5	250,00	MO
Jean Roger Rosar Pucci	926538-4	3,0	330,00	VT

Carlos Eugê-nio Ávila de Arruda Júnior	392442-0	1,0	110,00	RS
Renata Aguirre Góes Flores	954668-5	0,5	55,00	VT
Marcos Edwin Mey	506758509-91	1,0	110,00	RS
Valor Total: R\$ 3.733,00				
IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio.				

Cod. Mat.: 657608

Polícia Civil

PORTARIA Nº 192/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2018**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.347-4, mandado instaurar pela Portaria nº 413/SSP/DGPC/CORPC, de 23/05/2018, publicada no DOE nº 20.848, de 04/09/2018, **com efeitos a contar do dia 03/03/2020**.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 657056

PORTARIA Nº 193/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 250.712-9, mandado instaurar pela Portaria nº 628/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos a contar do dia 03/03/2020**.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 657057

PORTARIA Nº 194/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2019**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 658.310-5, mandado instaurar pela Portaria nº 967/GAB/DGPC/PCSC, de 27/09/2019, publicada no DOE nº 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos a contar do dia 03/03/2020**.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 657059

PORTARIA Nº 195/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2019**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 302.177-7, mandado instaurar pela Portaria nº 979/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2019, publicada no DOE nº 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos a contar do dia 03/03/2020**.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 657061

PORTARIA Nº 196/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.309-1, mandado instaurar pela Portaria

000134	33.90.39	0.1.00	12.122.0900	12.000,00
Subtotal				412.000,00
U. O.	45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005320	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	270.000,00
012757	33.90.14	0.1.00	12.364.0630	20.000,00
012757	33.90.40	0.1.00	12.364.0630	150.000,00
012757	33.91.47	0.1.00	12.364.0630	50.000,00
012757	33.90.39	0.1.00	12.364.0630	500.000,00
004975	33.90.40	0.2.40	12.126.0900	10.000,00
012757	33.90.30	0.1.00	12.364.0630	50.000,00
012757	33.90.36	0.1.00	12.364.0630	400.000,00
Subtotal				1.450.000,00
Órgão	52000		Secretaria de Estado da Fazenda	
U. O.	52001		Secretaria de Estado da Fazenda	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014093	44.90.40	0.1.00	04.123.0830	1.572.003,96
Subtotal				1.572.003,96
Órgão	53000		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014442	44.90.51	0.2.61	26.782.0110	1.600.000,00
010209	33.90.34	0.3.85	26.782.0110	50.000,00
008575	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	1.150.822,44
Subtotal				2.800.822,44
Total				6.584.826,40

Cod. Mat.: 658103

PORTARIA Nº 055/SEF – 02/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 15, § 2º, e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria SEF nº 03, de 07 de janeiro de 2020, publicada na página 36, do Diário Oficial do Estado de SC nº 21.177, de 09 de janeiro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 658111

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR000547 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **SÃO JOÃO DO SUL**. **OBJETO:** Recapeamento asfáltico da Rua Jaime Grundler, com extensão de 530,92 e Rua Olímpio José Emerim, com extensão de 78,10m. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$206.785,43, sendo R\$ 200.000,00 sendo repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$6.785,43 destinados pelo **CONVENIENTE**. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 014203 – Programa Orçamentário 00210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Moacir Francisco Teixeira Município. BM/SCC

Cod. Mat.: 658024

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 005/2020.
Permissora: SIE. **Permissionária:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DANIELLA LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio do Acesso Sul Distrito Claraíba, trecho: Entr. SC-410 (p/ São João Batista) – Distrito Claraíba, no km 7+650, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 04.03.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Alexandra Wilcke, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 658052

Saúde

PORTARIA nº 143 de 03/03/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 893 de 01/11/2019, resolve: **HOMOLOGAR** os estágios probatórios e declarar estáveis no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Decreto nº 153 de 16 de abril de 2003, os seguintes servidores:

LOTAÇÃO/SERVIDOR	MATRICULA	EFICÁCIA
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
Gabriel da Silva Goulart	955715-6-01	30/10/2019
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
Cintia Israel de Medeiros	966820-9-01	12/12/2019

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 657886

PORTARIA nº 144 de 03/03/2020.

O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 21722/2020, à **servidora GLACI VIEIRA CASCAES FREDERICO**, matrícula nº **316.538-8-02**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-15-C, com atribuição de exercício no Instituto de Cardiologia, **a partir de 01/03/2020, pelo período de 1 ano.**
LUIZ ANSELMO DA CRUZ
GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Cod. Mat.: 657987

PORTARIA nº 139 de 04/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12.06.2019, resolve **EXCLUIR** o nome da servidora Mara Beatriz Martins Conceição, matrícula nº 256.206-5-01 e **INCLUIR** o nome da servidora Andrea de Aguiar Kasper, matrícula nº 377.513-5-01 na Portaria nº 999 de 13/12/2019, publicada no D.O.E. nº 21.177 de 09/01/2020, que instituiu a Comissão de Avaliação de Pagamento de Despesas realizadas sem cobertura contratual.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 658134

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.**

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica os autuados identificados no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto aos **Autos de Imposição de Penalidade abaixo relacionados.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Florianópolis, 31 de janeiro de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**ANEXO ÚNICO:****1.AUTUADO:** LIVE ALIMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 14.346.074/0001-99**PROCESSO:** SES 30972/2018**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

DE 1ª INSTÂNCIA:10000003042/19

2.AUTUADO: SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA**CNPJ/CPF:** 83.163.642/0004-81**PROCESSO:** ADR21 3756/2018**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

DE 1ª INSTÂNCIA:10000003112/19

Cod. Mat.: 657917

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto à decisão do Processo Administrativo Sanitário **abaixo relacionado.**

O processo administrativo relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**ANEXO ÚNICO:****1. AUTUADO:** CASA LAR MONTE DAS OLIVEIRAS**CNPJ:** 30.846.024/0001-27**PROCESSO:** ADR20 83/2019**DECISÃO:** AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE nº 242.

Cod. Mat.: 657918

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.**

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica os autuados identificados no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto aos **Autos de Imposição de Penalidade abaixo relacionados.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Florianópolis, 04 de março de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**ANEXO ÚNICO:****1.AUTUADO:** AGROINDUSTRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA**CNPJ/CPF:** 03.657.456/0001-17**PROCESSO:** SES 1410/2019**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

DE 1ª INSTÂNCIA:10000003230/20

2.AUTUADO: RESGATE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF:** 11.083.255/0001-81**PROCESSO:** SES 41000/2018**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

DE 1ª INSTÂNCIA:10000003133/19

3.AUTUADO: SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITÁRIA PADRE CLEMENTE**CNPJ/CPF:** 83.743.450/0001-00**PROCESSO:** ADR24 4378/2018**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

DE 1ª INSTÂNCIA:10000003155/20

Cod. Mat.: 657967

4.2) Comparecimento (por extenso)
a) Profissionais da Educação _____
b) Estudantes _____
c) Responsáveis por estudantes _____
4.3) Abstenção (por extenso)
a) Profissionais da Educação _____
b) Estudantes _____
c) Responsáveis por estudantes _____

5. Observações

6. Apuração (Total de votos por proponente: válidos, em branco e nulos, e resultado)

7. Comissão Eleitoral da escola (assinaturas)

a- Presidente
b- Vice-Presidente
c- Secretário

8. Do preenchimento da Ata

Assinatura do Secretário:	Data do preenchimento: _/_/____	Hora: _h__min
---------------------------	------------------------------------	------------------

(A comissão deverá rubricar todas as páginas da ata)

ANEXO V

ATA DA MESA DE VOTAÇÃO

1. Identificação

Unidade Escolar:	Código:
Município:	

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a mesa receptora da escola acima identificada reuniu-se para acompanhar o processo de votação do(s) Plano(s) de Gestão Escolar (PGE).

2. Membros da mesa de votação (Nome legível)

a- Presidente	c- Mesário 1
b- Secretário	d- Mesário 2

3. Fiscais (nome legível)

4. Do Início da votação

3.1) Houve atraso no início da votação? () Sim () Não	3.2) Motivo: _____
--	-----------------------

5. Quantitativo de votantes (Transcrever os dados constantes nas listas de votação)

5.1) Total de votantes dos segmentos: (por extenso)
a) Profissionais da Educação _____
b) Estudantes _____
c) Responsáveis por estudantes _____

5.2) Comparecimento (por extenso)

a) Profissionais da Educação _____
b) Estudantes _____
c) Responsáveis por estudantes _____

5.3) Abstenção (por extenso)

a) Profissionais da Educação _____
b) Estudantes _____
c) Responsáveis por estudantes _____

6) Algum votante compareceu e deixou de votar?

() Sim () Não	6.1) Motivo(s): (Detalhar nas observações)
-----------------	--

7) Houve impugnação?

() Sim () Não	7.1) Motivo(s): (Detalhar nas observações)
-----------------	--

8) Houve protesto?

() Sim () Não	8.1) Motivo(s): (Detalhar nas observações)
-----------------	--

9. Observações

10. Membros da Mesa (assinaturas)

a- Presidente	c- Mesário 1
b- Secretário	d- Mesário 2

11. Do preenchimento da Ata

Assinatura do Presidente:	Data do preenchimento: _/_/____	Hora: _h__min
---------------------------	------------------------------------	------------------

(A comissão deverá rubricar todas as páginas da ata)

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 658424

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 016/2020

Designa o Conselheiro Felipe Felisbino para visita de verificação *in loco* no Centro Educacional Jardim da Lagoa, pertencente à rede privada de ensino, localizado na Rua André Ferreira de Carvalho, nº 474, Bairro Alto Arroio, Município de Imbituba, mantido pelo Centro Educacional Jardim da Lagoa Ltda.ME, Município de Imbituba, referente ao Processo ADR19 0582/2020.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 658206

Fazenda

PORTARIA Nº 56/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0145, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2327/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 3.675.280,00

(três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN00145	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011367	44.90.52	7.3.00	20.607.0320	25.280,00
Subtotal				25.280,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002301	33.90.39	0.6.85	09.122.0900	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011397	33.90.40	0.1.00	04.129.0830	850.000,00
Subtotal				850.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014294	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	500.000,00
014492	44.90.51	0.3.91	26.782.0140	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014294	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	500.000,00
014492	44.90.51	0.3.91	26.782.0140	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014294	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	500.000,00
014492	44.90.51	0.3.91	26.782.0140	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014294	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	500.000,00
014492	44.90.51	0.3.91	26.782.0140	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014294	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	500.000,00
014492	44.90.51	0.3.91	26.782.0140	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011394	33.90.39	7.3.00	20.606.0300	25.280,00
Subtotal				25.280,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011283	44.90.52	0.1.00	10.302.0400	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014093	44.90.40	0.1.00	04.123.0830	850.000,00
Subtotal				850.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010209	44.90.34	0.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				3.675.280,00

a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 658228

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº **2020TR000453 PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **PALMA SOLA. OBJETO:** Construção Centro Integrado de Lazer. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$237.500,00, sendo R\$ 190.000,00 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$47.500,00 destinados pelo CONVENIENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 014203 – Programa Orçamentário 00210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 05 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Moacir Sansigolo pelo Município em Exercício. BM/SCC
Cod. Mat.: 658265

PORTARIA Nº 112 de 03/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS,** matrícula nº **0610.979-9,** para fiscalizar o Convênio 2015TR001844, conforme Processo SAR 3052/2019, Referente a Aquisição e instalação de equipamentos de transmissão, ativos de rede e acessórios gerais para implantação do PP-CRD, no município de Major Vieira.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 658344

PORTARIA Nº 113 de 03/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL,** matrícula nº **0694.551-1,** para fiscalizar o Convênio 2016TR001059, conforme Processo SAR 3052/2019, Referente a Aquisição e instalação de equipamentos de transmissão, ativos de rede e acessórios gerais para implantação do PP-CRD, no município de Trombudo Central.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 658345

PORTARIA Nº 114 de 03/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA,** matrícula nº **0305.855-7,** para fiscalizar o Convênio 2015TR002027, conforme Processo SAR 3052/2019, Referente a Aquisição e instalação de equipamentos de transmissão, ativos de rede e acessórios gerais para implantação do PP-CRD, no município de Pedras Grandes.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 658347

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 014/2020.
Permissora: SIE. **Permissionárias:** G3 INCORPORADORA LTDA. E CINCO GALES CONSTRUTORA LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-405, trecho: Entr. Acesso Tapera – Entr. SC-406 (Trevo do Erasmo), no km 5+750, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de prolongamento de via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 18.02.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. Adelar Galotto e Ian Charles Bird, pelas Permissionárias.
Cod. Mat.: 658414

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 001/2020.
Autorizante: SIE. **Autorizada:** EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA.. **Objeto:** Instalação de 01 (um) engenho publicitário simples na rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km 10+500, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Validade:** 01 (um) ano. **Valor:** R\$ 659,44. **Florianópolis,** 04.03.2020. **Signatários:** Delbi Joel Canarin, pela SIE e o Sr. Cristiano Caron, pela Autorizada.
Cod. Mat.: 658224

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000012. DOE nº 21.199, de 10/02/2020 – ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **LEIA-SE:** PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE.
Cod. Mat.: 658274

PORTARIA nº. 123 - 20/02/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893/2019 e conforme processo SES 17330/2020, resolve **REMOVER** a servidora **DANIELA ANA DUNZER,** matrícula nº. 0962802-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Terapeuta Ocupacional, originária do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR, nível GEPRO-SES-14/B, para atuar na Maternidade Darcy Vargas -MDV, a contar de 01/03/2020.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULISuperintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 658373

PORTARIA nº. 116 - 18/02/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893/2019 e conforme processo SES 16060/2020, resolve **REMOVER** a servidora **MARCELO TEODORO MARTINS,** matrícula nº. 0281886-8-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, origin

Início das aulas	16/03/2020	Matutino das 8h00min as 12h00min Vespertino das 13h30min a 17h30min	Local do Curso conforme item 3.1
Término das aulas	08/07/2020	Matutino das 8h00min as 12h00min Vespertino das 13h30min a 17h30min	Local do Curso conforme item 3.1
Formatura Integrada - Programa Aprendizagem Criativa	14/07/2020	Matutino das 8h00min as 12h00min Vespertino das 13h30min a 17h30min	Local a ser definido pela SED

5. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada no local de execução do curso, conforme quadro acima, pelo responsável legal do inscrito. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG e CPF do estudante inscrito, atestado de matrícula a partir do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede estadual de ensino, comprovante de residência do estudante inscrito, RG e CPF do responsável legal. Na ausência da apresentação dos documentos, conforme o caso, a vaga será aberta para o próximo inscrito neste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas e questionamentos sobre o processo de inscrição no curso de iniciação profissional deverá ser encaminhada para o e-mail coordenacaoep@sed.sc.gov.br. Contato: (48) 36640255 e (48) 36640355.

6.2. As escolas da rede estadual de ensino, dos Municípios apresentados no item 3.1 deste edital, poderão inscrever seus alunos a partir do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio desde que autorizados pelos responsáveis legais, em documento formal atestando que tem ciência das condições previstas neste edital.

6.3. As informações indicadas no ato da inscrição, conforme item 4.4 deste edital, e que não se confirmarem nos documentos apresentados no ato da matrícula, a inscrição poderá ser cancelada, conforme o caso.

6.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, poderá ocorrer a 3ª chamada ainda no mês de início das aulas, por decisão da SED.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SED e divulgados no site: sed.sc.gov.br.

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
(Assinatura Digital)

Cod. Mat.: 659077

PORTARIA P/633 - de 10/03/2020

RETIFICAR, a Portaria P/556 de 03.03.2020, Publicada no Diário Oficial do Estado 21.217 de 09.03.2020, que Concedeu Promoção de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar 668/15, aos Servidores da SED, na parte referente ao nome do Secretário que deverá ser: **NATALINO UGGIONI**, Secretário de Estado da Educação.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 659107

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 018/2020

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), Campus I – UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros: Professor Mestre Marcos Roberto Rosa e Professor Doutor Jolmar Luis Hawerth. Florianópolis, 03 de março de 2020.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 658209

Fazenda

PORTARIA Nº 58/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0149, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2390/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.805.000,00 (um milhão e oitocentos e cinco mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000149			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011361	33.50.41	0.2.66	20.605.0320	1.805.000,00
Subtotal				1.805.000,00
Total				1.805.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000149			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011367	44.90.52	7.2.66	20.607.0320	1.805.000,00
Subtotal				1.805.000,00
Total				1.805.000,00

Cod. Mat.: 658793

PORTARIA Nº 57/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0148, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2389/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.175.661,63 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000148			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014688	33.90.39	0.6.69	06.182.0735	975.661,63
Subtotal				975.661,63
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
015009	33.40.41	0.1.00	20.605.0320	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				1.175.661,63

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000148			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014686	33.90.39	0.6.69	06.182.0730	975.661,63
Subtotal				975.661,63
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011341	44.40.42	0.1.00	20.606.0300	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				1.175.661,63

Cod. Mat.: 658794

PORTARIA Nº 59/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0151, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2463/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 10.043.772,46 (dez milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000151			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41001	Casa Civil		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011051	33.90.39	0.1.00	04.781.0900	20.000,00
Subtotal				20.000,00
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014718	44.90.39	0.3.11	06.182.0735	528.815,00
014686	33.90.39	0.1.00	06.182.0730	1.564.606,00
014679	44.90.51	0.1.00	06.182.0730	52.669,45
014718	44.90.39	0.3.11	06.182.0735	421.185,00
014677	33.90.39	0.6.29	18.544.0735	62.435,00
Subtotal				2.629.710,45

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014454	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	613.300,00
014511	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	1.000.000,00
014512	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	1.000.000,00
014515	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	1.000.000,00
014747	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	1.500.000,00
014452	44.90.51	0.6.69	26.782.0130	780.762,01
014516	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	1.500.000,00
Subtotal				7.394.062,01
Total				10.043.772,46

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000151			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41001	Casa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011053	33.90.92	0.1.00	04.782.0900	20.000,00
Subtotal				20.000,00

U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014677	44.90.51	0.3.11	18.544.0735	528.815,00
014686	44.90.51	0.1.00	06.182.0730	1.617.275,45
014677	44.90.51	0.6.29	18.544.0735	62.435,00
014682	44.90.52	0.3.11	06.182.0730	421.185,00
Subtotal				2.629.710,45

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014283	33.90.39	0.1.00	26.782.0115	778.000,00
008577	44.40.42	0.1.00	26.782.0110	835.300,00
014446	33.90.47	0.6.69	06.181.0130	1.262,01
014446	33.90.46	0.6.69	06.181.0130	323.000,00
014446	33.90.39	0.6.69	06.181.0130	172.500,00
014446	33.90.30	0.6.69	06.181.0130	272.000,00
014446	33.90.15	0.6.69	06.181.0130	12.000,00
014283	33.90.47	0.1.00	26.782.0115	5.000.000,00
Subtotal				7.394.062,01
Total				10.043.772,46

Cod. Mat.: 658831

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA Nº 54/2020/SEF – 28/02/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Silvio Bergler**, matrícula nº 190.801-4 (titular) e **Jamiler Costa Melo**, matrícula nº 232.547-0 (Suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Adesão nº 004/2020-SEF, vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0098/2019-SEA, oriunda do PE nº 0050/2019-SEA. Objeto: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da SEF, por demanda e no âmbito da grande Florianópolis/SC. Contratada: Garupa Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

Paulo Eli**Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 658835

Saúde

PORTARIA nº 149 de 04/03/2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 12/2019, resolve: excepcionalmente, conforme processo ADR17 418/2020, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, a servidora **DALMARI SILVANA HENKE**, matrícula nº **327.915-4-02**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-10-C, com atribuição de exercício na Unidade de Saúde Descentralizada de Itajaí, a contar de **16/03/2020**, pelo período de **03 anos**, optando pelo **recolhimento** mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

MÁRCIA REGINA GEREMIAS PAULI**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 658911

PORTARIA nº 148 de 04/03/2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 12/2019, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 23727/2020, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, ao servidor **JOSÉ RENATO WILKE FREITAS**, matrícula nº **385.129-0-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-15-F, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **02/03/2020**, pelo período de **03 anos**, optando pelo **não recolhimento** mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

MÁRCIA REGINA GEREMIAS PAULI**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 658920

PORTARIA nº 159 de 06/03/2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 12/2019, resolve: excepcionalmente, conforme processo ADR15 1900/2020, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, a servidora **FLÁVIA ARIANA DE SOUZA PEREIRA PAULO**, matrícula nº **962.044-3-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-10-B, com atribuição de exercício na Unidade de Saúde Descentralizada de Blumenau, a contar de **13/04/2020**, pelo período de **03 anos**, optando pelo **não recolhimento** mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

MÁRCIA REGINA GEREMIAS PAULI**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Cod. Mat.: 658937

PORTARIA nº 157 de 06/03/2020.

O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetivada pela Portaria nº 893 de 01/11/2019, resolve: **RETIFICAR** nos termos do processo SES 93674/2019, as progressões concedidas ao servidor **JOSE ROBERTO DE JESUS**, matrícula nº 0255488-7-01, pelos seguintes atos administrativos: I - a Portaria nº 532/SES/2008, publicada no D.O.E. nº 18.436 de 01/09/2008, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-J, leia-se: 10-I; II - a Portaria nº 57/SES/2009, publicada no D.O.E. nº 18.532 de 22/01/2009, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-J; III - a Portaria nº 55/SES/2010, publicada no D.O.E. nº 18.777 de 28/01/2010, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-A, leia-se: 11-J;

IV - a Portaria nº 124/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.023 de 07/02/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 12-A; V - a Portaria nº 121/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.284 de 02/03/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-B, leia-se: 12-J.

LUIZ ANSELMO DA CRUZ**Gerente de Normatização de Gestão de Pessoas**

Cod. Mat.: 659047

PORTARIA nº 158 de 06/03/2020.

O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetivada pela Portaria nº 893 de 01/11/2019, resolve: **EXCLUIR** o servidor **JOSE ROBERTO DE JESUS**, matrícula nº 0255488-7-01, nos termos do processo SES 93674/2019, dos seguintes atos administrativos: I - Portaria nº 57/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.519 de 21/02/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço; II - Portaria nº 100/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.765 de 24/02/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional.

LUIZ ANSELMO DA CRUZ**Gerente de Normatização de Gestão de Pessoas**

Cod. Mat.: 659048

Segurança Pública

PORTARIA Nº 016/SSP de 05.03.2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019, e conforme o processo SSP 0797/2020, resolve **DESIGNAR** a servidora **VIVIAN SILVA FREITAS**, matrícula 990.950-8-03, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, exercendo suas funções nesta DIAF no Setor de Obras, como responsável pelos projetos junto ao PACTO por Santa Catarina no âmbito da SSP - Sede, com efeitos a contar de 12/02/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH**Delegado Geral da Polícia Civil**

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 659057

Polícia Civil

PORTARIA Nº 238/CORPC/DGPC/SSP, de 06/03/2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, Dr. **Paulo Norberto Koerich**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o vogal **José Rogério de Castro Filho**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 283.257-7, **DESIGNANDO** **Patrícia Cristina Fronza Vieira**, Delegada de Polícia de Entrância Inicial, matrícula 340.272-0, em exercício na Delegacia de Polícia de Garopaba, para compor a Comissão da Processo Administrativo Disciplinar nº **021/2019**, instaurado pela Portaria nº 159/SSP/DGPC/CORPC, de 18/02/2019.

Paulo Norberto Koerich**Delegado-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 658846

PORTARIA Nº 473/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 18885/2020, resolve **DISPENSAR** a Servidora **ROSELI CAVALIERI**, matrícula nº 222.882 3 01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 01/02/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 658918

PORTARIA Nº 474/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 18885/2020, resolve **DESIGNAR** a Servidora **ANDREZA MARIA BASSO**, matrícula nº 360.106 4 01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para a Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 01/02/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 658921

POLÍCIA CIVIL

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 02/2020

O Sr. **VALERIO ALVES DE BRITO**, Coordenador do FUMPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, comunica o pagamento de Diárias, no mês de DEZEMBRO de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	VALOR	QT	MOT
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	156,00	1	PD
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	156,00	1	PD
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	312,00	2	PD
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	156,00	1	SD
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	78,00	0,5	PD
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	156,00	1	SD
2001993	Ademir Miquel Xavier	5.408,00	26	OV
1982370	Adenir Hinckel	55,00	0,5	OE
2935635	Adilson José Bressan	156,00	1	CS
6502970	Adriel Santos De Sousa	55,00	0,5	IV
6502970	Adriel Santos De Sousa	306,00	2	OE
2537362	Adriela João Farias Silvano	5.408,00	26	OV
2002914	Ailton Borges De Andrade	5.616,00	27	OV
9329285	Alan Bitencourt Mattos	153,00	1	IV
3307000	Alan Jose De Amorim	312,00	2	OE
9808078	Albano Finger Neto	5.512,00	26,5	OV
3924300	Albert Dielson Silveira	264,00	1	OM
3924300	Albert Dielson Silveira	312,00	2	RS

Fazenda

PORTARIA Nº 60/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0158, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2550/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 20.426.984,94 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000158

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008470	33.90.37	0.2.19	18.542.0340	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41092 Fundo Estadual de Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014718	44.90.30	0.3.11	06.182.0735	295.044,94
014688	33.90.32	0.6.29	06.182.0735	131.500,00
014679	44.90.52	0.1.00	06.182.0730	260.440,00
Subtotal				686.984,94

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	3.000.000,00
011328	33.40.41	0.1.00	10.302.0430	5.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.51	0.2.61	26.782.0110	2.000.000,00
014297	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	3.000.000,00
014300	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	1.800.000,00
014319	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	940.000,00
014749	44.90.51	0.2.61	26.782.0110	2.000.000,00
Subtotal				9.740.000,00
Total				20.426.984,94

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000158

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007277	33.90.37	0.2.19	04.122.0900	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41092 Fundo Estadual de Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014686	33.90.20	0.1.00	06.182.0730	108.003,20
014686	44.90.20	0.1.00	06.182.0730	48.000,00
014722	44.90.52	0.6.29	06.122.0900	131.500,00
014722	44.90.52	0.3.11	06.122.0900	295.044,94
014686	33.90.18	0.1.00	06.182.0730	104.436,80
Subtotal				686.984,94

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011325	33.41.41	0.1.00	10.302.0430	5.000.000,00

013253 44.90.52 0.1.00 10.302.0400 3.000.000,00

Subtotal 8.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008579	44.40.42	0.2.61	26.782.0105	6.830.000,00
005693	33.90.39	0.1.00	26.781.0120	15.000,00
005693	44.90.51	0.1.00	26.781.0120	900.000,00
005697	44.90.52	0.1.00	26.781.0120	15.000,00
008577	44.40.42	0.2.61	26.782.0110	920.000,00
008575	44.40.42	0.2.61	26.782.0110	1.050.000,00
005697	33.90.39	0.1.00	26.781.0120	10.000,00
Subtotal				9.740.000,00
Total				20.426.984,94

Cod. Mat.: 659186

PORTARIA Nº 67/SEF – 09/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, uso da competência prevista no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 resolve, incumbir a Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES/GABA/SEF para no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, efetuar levantamento dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda a disposição de outros órgãos públicos com a indicação dos locais de trabalho e o detalhamento das atividades desempenhadas no órgão de destino.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 659239

RESOLUÇÃO GGG Nº 006/2020

Homologa os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020, firmados entre a EPAGRI, CIDASC, CEASA e os Sindicatos que menciona. Processo SAR 1596/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados por este Grupo Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SAR nº 1596/2020, celebrado entre a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI** e o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Sindicato dos Médicos Veterinários de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina, Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina, Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis, Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Advogados de Santa Catarina, Sindicato dos Economistas do Estado de Santa Catarina e Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SAR nº 1596/2020, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola - CIDASC** e o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Sindicato dos Médicos Veterinários de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina, Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina, Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis, Sindicato dos Advogados de Santa Catarina, Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Economistas do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina e Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SAR nº 1596/2020, celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA e o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina e Sindicato dos

Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina,

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 02 de março de 2020.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente

Alisson de Bom de Souza

Procurador Geral do Estado

Douglas Borba

Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 06/2020 Florianópolis, em 02/03/2020.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 659352

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 115 de 04/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 036/2020 de 03/02/2020, da Comissão de Sindicância Investigativa, conforme os fatos descritos no processo DEINFRA 00011372/2018 Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 659214

PORTARIA Nº 116 de 04/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, **EDESIO DA SILVA**, matrícula nº 0911.710-5, conforme exposto abaixo, a partir de 04/03/2020:

I – proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes;

II – proceder à assinatura como ordenador primário em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, estornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas bancárias;

III – proceder à autorização de compra de passagens aéreas e terrestres e o pagamento de diárias aos servidores para deslocamentos a serviço;

IV – Autorizar a prestação de serviços e aquisição de bens até o limite de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

V – Homologar propostas, realizar parecer secretário transferência alteração, realizar parecer secretário prestação de contas final, assim como todas demais funcionalidades inerentes a função de Secretário de Estado no módulo de transferência (TRA) do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP).

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 659218

PORTARIA Nº 117 de 04/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, **EDESIO DA SILVA**, matrícula nº 0911.710-5 e ao Gerente de Administração e Finanças, **JORGE JOÃO PEREIRA**, matrícula nº 0173.073-8, para proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes; proceder à assinatura em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, estornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas

227/15	PMSC 16364/2015	23398-A	RECICLE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO LTDA ME
234/15	FATMA 27694/2014	03480-D	PRESEVALE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
272/15	PMSC 23039/2015	16539-A	COMPANHIA CATARIENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO - CASAN
065/16	FATMA 23694/2015	04781-D	MARIO GATTI
253/16	PMSC 15218/2016	39255-A	EUCLIDES PEREIRA NETO
304/16	FATMA 19052/2016	01479-D	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
368/16	FATMA 26505/2016	02945-D	BRAZ SCHUSSEL CARDOZO
371/16	FATMA 26516/2016	02940-D	IVAM CARLOS ZIMERMANN LAGO
373/16	FATMA 26524/2016	03173-D	JOSE VOLNEI MACEDO DELFES
374/16	FATMA 26528/2016	02967-D	JULIO CESAR CORRENTE
377/16	FATMA 26552/2016	02913-D	VALMIR ANTONIO PESSOLI
405/16	FATMA 26518/2016	03170-D	JAIRO LUFT
477/16	FATMA 43231/2016	10810-B	RENATO BERNARDINI
527/16	DSUST 2217/2016	12305-B	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
125/17	FATMA 15136/2017	00409-D	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANE-FRAI
127/17	FATMA 1823/2013	02072-D	DANILO AMORIM
186/17	FATMA 28387/2016	06331-D	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
187/17	FATMA 45367/2014	04049-D	M.M. LEITE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.
189/17	FATMA 13764/2017	00696-D	HEIDRICH GERAÇÃO ELÉTRICA LTDA.
190/17	FATMA 4026/2012	00411-D	FORMEK TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA. ME
197/17	FATMA 11674/2016	04238-D	SOCIEDADE EDUCACIONAL ITAPIRANGA - SEI
253/17	FATMA 51362/2016	06623-D	ERVINO IMÓVEIS LTDA.
312/17	PMSC 16331/2017	38392-A	DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
339/17	PMSC 15791/2017	40858-A	FABRÍCIO MENDES CONSTANTINO
362/17	FATMA 8176/2012	00604-D	AUTO ELITE LTDA.
235/18	FATMA 2140/2014	01735-D	FRUTÍCOLA IPÊ LTDA.

Cod. Mat.: 659875

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº2020TN35. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada SECRETARIA e o município de Benedito Novo, doravante denominado MUNICÍPIO. **OBJETO:** Implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante a assunção total ou parcial dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual ao MUNICÍPIO, da escola EEB Tercílio Longo. Os valores definidos pelo MEC/FNDE serão repassados ao município por convênios específicos a ser firmado entre as partes. **PRAZO E VIGÊNCIA:**

Até 31 de dezembro de 2024 e sua vigência será contada a partir da data na publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 03 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SECRETARIA, e Jean Michel Grundmann pelo MUNICÍPIO. Cod. Mat.: 659661

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº2020TN561. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED e o COLÉGIO FÓRMULA, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com sede no município de Palhoça/SC. **OBJETO:** O presente instrumento objetiva estabelecer a concessão de Estágio nos órgãos e entidades da administração direta autárquica e fundacional do Programa "NOVOS VALORES", regulamentado pela Lei Federal 11.788/2008 e Lei Estadual 10.864/98, e Decretos 781 e 782/2012 para alunos regularmente matriculados que frequentam cursos de nível médio na Instituição de Ensino. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Não poderá exceder a 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, será vedada a prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvagni, pela SED e Juçana Echer, pela Instituição de Ensino. Cod. Mat.: 659662

Fazenda

PORTARIA Nº 61/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0165, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2696/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 101.400.900,00 (cento e um milhões, quatrocentos mil e novecentos reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000165
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012987	33.90.39	0.1.00	19.572.0346	100.000,00
000893	31.90.11	0.1.00	18.122.0850	1.000.000,00
011751	33.90.39	0.1.00	23.128.0342	100.000,00
012434	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	100.000,00
Subtotal				1.300.000,00
Órgão	45000		Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45001		Secretaria de Estado da Educação	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014271	31.90.12	0.1.00	12.368.0625	5.000.000,00
014271	31.90.11	0.1.00	12.368.0625	60.000.000,00
009344	31.90.11	0.1.00	12.363.0625	10.000.000,00
014271	31.91.13	0.1.00	12.368.0625	3.000.000,00
014271	31.90.13	0.1.00	12.368.0625	10.000.000,00
014271	33.90.46	0.1.00	12.368.0625	3.000.000,00
Subtotal				91.000.000,00
U. O.	45021		Fundação Catarinense de Educação Especial	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011655	44.90.51	0.1.00	12.367.0520	100.900,00
Subtotal				100.900,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.80	28.846.0990	9.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Total				101.400.900,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000165
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014768	33.90.37	0.1.00	11.333.0342	1.300.000,00
Subtotal				1.300.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012482	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	21.000.000,00
011562	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	50.000.000,00
004840	44.90.52	0.1.00	12.122.0900	20.000.000,00
Subtotal				91.000.000,00

U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação Especial

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011654	44.90.52	0.1.00	12.367.0520	100.900,00
Subtotal				100.900,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014252	33.90.91	0.1.80	28.846.0990	9.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Total				101.400.900,00

Cod. Mat.: 659657

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 69/2020/SEF – 10/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores Valério Odorizzi Junior, matrícula nº 950.724-8 (titular) e Paulo Vinícios Sampaio, matrícula nº 950.719-1 (Suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020, vinculado a DLnº 0002/20209-SEF. Objeto: Prestação de serviços de avaliação em massa de imóveis urbanos em todos os 295 municípios do Estado de Santa Catarina, no exercício de 2020, que servirá de referência ao contribuinte no momento de preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais do ITCMD. Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 659677

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiária: MICHELE VITÓRIA VIEIRA DA COSTA;** Termo de Compromisso nº003/2020; Início 16/03/2020; Valor: 380,00; Lotação: USEFI PALHOÇA. **2. Estagiário: JHONATTAN NUNES HAHN;** Termo de Compromisso nº 002/2020; Início 16/03/2020; Valor: 380,00; Lotação: USEFI PALHOÇA. **3. Estagiária: BEATRIZ FOSS DE SOUZA;** Termo de Compromisso nº 004/2020; Início 16/03/2020; Valor: 500,00; Lotação: 1ª GERFE - Florianópolis. **4. Estagiário: HARLLAN ANDRÉ DUARTE DE JESUS;** Termo de Compromisso nº 005/2020; Início 16/03/2020; Valor: 500,00; Lotação: GEAPO.

Cod. Mat.: 659730



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 3207/2020, **Natureza de Despesa** 33.40.41.01, **Fonte** 131, **Subação** 7113 Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Aplicação e cronograma de desembolso, anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado por meio de termo aditivo ou rescindido por consenso das partes. **DATA:** Florianópolis, 09 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Nelson Cardoso de Oliveira, pelo município. BM/SC

Cod. Mat.: 660170

Fazenda

PORTARIA Nº 62/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0168, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2761/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.334.254,86 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000168
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41012 Departamento Estadual de Transito
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
014818 33.90.40 0.2.28	06.183.0770 355.920,00
Subtotal	355.920,00
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
002171 33.90.30 0.3.60	20.606.0310 40.000,00
Subtotal	40.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45021 Fundação Catarinense de Educação Especial
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
014962 33.90.36 0.1.00	12.367.0520 32.185,70
011654 33.90.32 0.1.00	12.367.0520 16.000,00
011655 44.90.51 0.1.00	12.367.0520 8.502,43
Subtotal	56.688,13
U. O.	45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
005311 44.90.52 0.1.00	12.364.0630 350.000,00
Subtotal	350.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
004650 44.90.52 0.6.69	10.122.0900 100.000,00
011328 44.50.42 0.1.00	10.302.0430 800.000,00
Subtotal	900.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
008575 44.90.51 0.3.88	26.782.0110 71.034,17
008575 44.40.42 0.3.21	26.782.0110 3.560.612,56
Subtotal	3.631.646,73
Total	5.334.254,86

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000168
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41012 Departamento Estadual de Transito
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
014830 33.90.40 0.2.28	06.126.0770 355.920,00
Subtotal	355.920,00
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
002117 33.90.30 0.3.60	20.606.0310 20.000,00
002117 33.90.39 0.3.60	20.606.0310 20.000,00
Subtotal	40.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45021 Fundação Catarinense de Educação Especial
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
011654 44.90.52 0.1.00	12.367.0520 56.688,13
Subtotal	56.688,13
U. O.	45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
003201 44.90.52 0.1.00	12.364.0630 350.000,00
Subtotal	350.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
011300 33.90.39 0.1.00	10.302.0430 800.000,00
013253 44.90.52 0.6.69	10.302.0400 100.000,00
Subtotal	900.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog Valor
014458 44.90.51 0.3.88	26.782.0130 71.034,17
008577 44.40.42 0.3.21	26.782.0110 3.543.437,05
008575 44.90.92 0.3.21	26.782.0110 17.175,51
Subtotal	3.631.646,73
Total	5.334.254,86

Cod. Mat.: 659913

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiário: JOÃO VITOR LINHARES PACHECO;** Termo de Compromisso nº001/2020; Início 16/03/2020; Valor: 500,00; Lotação: 1ª GERFE - Florianópolis.

Cod. Mat.: 659910

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: LUIZ GUSTAVO BUIDES FERNANDES;** Termo de Compromisso nº 23/19 - Data da Rescisão: 26/02/2020.

Cod. Mat.: 659911

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2020TR000532 **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Santa Terezinha do Progresso. **OBJETO:** Aquisição de Horas Máquina, para manutenção das estradas: vicinal 01, que liga o Perímetro Urbano de Santa Terezinha do Progresso a Linha Vista Alegre, passando pela Linha São José do Laranjal e Linha Sibéria. Estrada Vicinal que liga o perímetro Urbano de Santa Terezinha do Progresso a divisa com o Município de Salinho, passando pela Linha São Luís, Linha Mundo Novo Estrada Vicinal que liga a Linha Mundo Novo a Linha Serra Alta, passando pela Linha Nova Floresta –município de Santa Terezinha do Progresso, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$213.350,00, sendo R\$ 200.000,00 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$13.350,00 destinados pelo CONVENENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária--53001, Subação 008577 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/12/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula

trigésima terceira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 09 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Augusto Cesar Nascimento Loureiro Município. RP/SCC Cod. Mat.: 660148

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA - ESPÉCIE: 5º Termo de Aditivo de Adição de contrapartida ao Convênio Transferência no 2018TR00557 .**PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município **Pescaria Brava. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Segunda – Dos Recursos", para acrescentar a importância de R\$ 463.400,197 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos reais e dezenove centavos) ao valor do recurso inicial da CONCEDENTE que passa a ser de R\$ 4.097.926,94 (Quatro milhões, noventa e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). **Parágrafo 1º - A despesa prevista na Clausula acima corre por conta da CONCEDENTE na Unidade Orçamentária – 53001, subação 8577 – Apoio ao Sistema Viário Urbano, Programa Orçamentário 0105 – Mobilidade Urbana, Natureza 44.40.42, Fonte 0.121.000000, oriundos do Orçamento do Estado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 de março de 2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Deyvisonn da Silva de Souza, pelo município.

Cod. Mat.: 660166

Saúde

PORTARIA nº. 172 - 11/03/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893/2019 e conforme processo SES 26470/2020 resolve **REMOVER** a servidora **ROSANA XAVIER**, matrícula nº. 0286654-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Farmacêutico, originária do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - ICA, nível GEPRO-SES-16/J, Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina - IPQ, a contar de 01/03/2020.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 659949

PORTARIA nº 177 de 11/03/2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 12/2019, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 30297/2020, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, ao servidor **DANIEL YARED FORTE**, matrícula nº **385.483-3-02**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-15-C, com atribuição de exercício na Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais, a contar de **27/04/2020**, pelo período de **02 anos**, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

MÁRCIA REGINA GEREMIAS PAULI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 660017

PORTARIA nº 183 de 12/03/2020.

O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 7665/2020, à servidora **LUCINÉIA IVONE DA SILVA**, matrículas nº **330.785-9-02** e **330.785-9-03**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício no Instituto de Cardiologia, a partir de **29/02/2020**, pelo período de **1 ano**.

LUIZ ANSELMO DA CRUZ
GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 660110

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 070 – 11/03/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º. **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto aos órgãos abaixo relacionados:

A contar de 14 de março de 2011:

Órgão de exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE	Marcelo Carlos Botelho	650.413-2	870001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis

A contar de 12 de junho de 2019:

Órgão de exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE	Marcelo Carlos Botelho	650.413-2	230021	Fundação Catarinense de Esporte

A contar de 01 de outubro de 2019:

Órgão de exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE	Marcelo Carlos Botelho	650.413-2	150001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

A contar de 01 de outubro de 2019:

Órgão de exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE	Marcelo Carlos Botelho	650.413-2	150091	Fundo de Acesso à Justiça

A contar de 27 de dezembro de 2019:

Órgão de exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE	Marcelo Carlos Botelho	650.413-2	150092	Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – FADEP-SC

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 660329

PORTARIA Nº 63/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0172, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2820/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 14.394.132,84 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000172

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

006753 33.90.37 0.1.11 06.122.0704 700.000,00

Subtotal 700.000,00

U. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

004387 33.90.30 0.1.11 06.122.0704 120.000,00

Subtotal 120.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

003451 33.90.36 0.1.01 20.128.0850 361.701,49

003451 33.90.39 0.1.01 20.128.0850 16.665,00

Subtotal 378.366,49

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação Especial

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

005246 44.90.52 0.1.00 12.126.0900 80.000,00

Subtotal 80.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

005429 33.90.39 0.6.23 10.302.0430 438.129,90

Subtotal 438.129,90

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

003297 33.90.92 0.1.00 04.123.0990 3.045.180,00

Subtotal 3.045.180,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014452 44.90.51 0.6.69 26.782.0130 396.400,00

008579 44.90.51 0.2.61 26.782.0105 636.056,45

008575 44.90.51 0.3.88 26.782.0110 1.600.000,00

008575 44.90.51 0.2.61 26.782.0110 5.000.000,00

008579 33.90.39 0.2.61 26.782.0105 2.000.000,00

Subtotal 9.632.456,45

Total 14.394.132,84

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000172

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011846 44.90.51 0.1.11 06.122.0704 700.000,00

Subtotal 700.000,00

U. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

013184 44.90.52 7.1.11 06.181.0703 120.000,00

Subtotal 120.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

002625 33.90.39 0.1.01 20.609.0315 250.000,00

002967 33.90.39 0.1.01 20.609.0315 128.366,49

Subtotal 378.366,49

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação Especial

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

000134 33.90.91 0.1.00 12.122.0900 80.000,00

Subtotal 80.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

013253 44.90.52 0.6.23 10.302.0400 438.129,90

Subtotal 438.129,90

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014094 45.90.65 0.1.00 04.123.0990 3.045.180,00

Subtotal 3.045.180,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014446 33.90.30 0.6.69 06.181.0130 142.400,00

014446 33.90.47 0.6.69 06.181.0130 2.000,00

014446 44.90.52 0.6.69 06.181.0130 252.000,00

008579 44.40.42 0.2.61 26.782.0105 7.636.056,45

014449 44.90.51 0.3.88 26.782.0130 1.600.000,00

Subtotal 9.632.456,45

Total 14.394.132,84

Cod. Mat.: 660565

Saúde

PORTARIA nº. 175 - 11/03/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893/2019 e conforme processo SES 8932/2020, resolve **REMOVER** a servidora **ADRIANE BREM SWAROWSKY**, matrícula nº. 0670619-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Fisioterapeuta, originária do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Coordenadoria Macrorregional de Saúde de Joinville.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 660248

PORTARIA nº. 156 - 05/03/2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº.893/2019 e conforme processo SES 26356/2020, resolve **REMOVER** a servidora **SIMONE TEREZINHA STOLT**, matrícula nº. 0294999-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Bioquímico, originária da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUV, a contar de 01/03/2020.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 660331

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 01/CELB/SSP/2020

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SSP 1192/2020, torna público que fará a Realização o Leilão nº 01/CELB/SSP/2020,

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 9/2020, de 17/03/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º** Delegar ao servidor **Hilário Gottselig**, Diretor de Políticas para Agricultura Familiar e da Pesca, matrícula nº 0952157-7, a competência para movimentar recursos financeiros e contábeis e assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do **Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina**, como **Ordenador Primário**, em conjunto com o servidor **Evaldo Petres**, Gerente de Assuntos Fundiários, matrícula nº 0324742-2, como **Ordenador Secundário. § 1º** Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor **Tiago Mioto**, Gerente de Desenvolvimento Florestal e Ambiental, matrícula nº 0607507-0. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 16/2019, de 02/05/2019, DOE de 03/05/2019. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

RICARDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 660737

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Convênio nº 2020TR000568 número do Programa Transferência 2019008399 e número da Proposta de Transferência 22.574. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Aurora. **Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas para o município de Aurora. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de dezembro de 2020. **Data:** 13 de março de 2019. **Signatários:** Assinam RICARDO MIOTTO TERNUS e BRUNO NIEHUES FERMINO. RP/SCC

Cod. Mat.: 660695

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, alínea a, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELITON ALMERINDO CARDOSO, Engenheiro Civil, mat. nº 926.571-6-02, servidor efetivo e estável, lotado nesta Pasta, para compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar possível omissão quanto a não efetivação de aditivo contratual para manutenção da locação do imóvel sede do SINE, no município de Itajaí, bem como, se resultou em prejuízo ao Erário, conforme delineado nos autos do Processo nº SST 3546/2019.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de março de 2020.
MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 660575

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIRCEU ANTÔNIO OLDRA, Secretário Adjunto, mat. nº 910.149-7-04, como ordenador primário das seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado do Desenvol-

vimento Social (260001), Fundo Estadual de Assistência Social (260093), Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (260096), Fundo Estadual do Idoso (260098) e Fundo para a Infância e Adolescência (260099) em substituição a MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO, Secretária de Estado, mat. nº 663.427-3-03, no período de 18/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GIOVANI MACHADO SEEMANN, Gerente de Administração e Finanças, mat. nº 250.557-6-04, como ordenador secundário das seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (260001), Fundo Estadual de Assistência Social (260093), Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (260096), Fundo Estadual do Idoso (260098) e Fundo para a Infância e Adolescência (260099) em substituição a DIRCEU ANTÔNIO OLDRA, Secretário Adjunto, mat. nº 910.149-7-04, no período de 18/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 59, de 24 de junho de 2019, publicada no DOE 21.042, de 25/06/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de março de 2020.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 660679

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA 100/2020- Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 005024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Adílio da Silva Anísio CPF: 463.480.908-76 Termo de Compromisso nº 10/2019; Data da Rescisão 14/03/2020.

Cod. Mat.: 660543

PORTARIA Nº 105, de 17 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 509, de 17 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a reunião de julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação nº 05/20, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.221, de 13 de março de 2020 a ser realizada no dia 19/03/2020 às 14h pela Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), cuja finalidade é prevenir e combater o contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Ficam os prazos prescricionais suspensos enquanto perdurar o estado de emergência internacional, conforme determina o art. 8º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/03/2020.

LUCAS ESMERALDINO
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 660771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 005/2020

O Departamento de Defesa do Consumidor, PROCON/SC, conforme disposto no art. 42, parágrafo 2º, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos e no site da Receita Federal, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO os fornecedores listados abaixo a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito: JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS (ELETRO MEDICAL) – CNPJ N. 32.206.453/0001-65 (F.A.N. 42.001.001.19-0013806); JULIO CEZAR BORGES (HOME NATURE) – CNPJ N. 29.172.896/0001-78 (F.A.N. 42.001.001.19-0003199); JULIO CEZAR BORGES (HOME NATURA) – CNPJ N. 29.172.896/0001-78 (F.A.N. 42.001.001.19-0000472). Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Departamento, sito à Rua Victor Meirelles, nº 53, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-440, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON/SC. Florianópolis, 16 de março de 2020.

TIAGO DA SILVA MUSSI
DIRETOR DO PROCON/SC

Cod. Mat.: 660700

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 449. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Bombinhas/SC. OBJETO:** Melhoria da qualidade no Ensino do município, fundamentada na LDO do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21/7/1993 e nas suas alterações posteriores, na LC nº 101 de 04/05/2011, na Lei nº 16.292 de 20/12/2013, no Decreto nº 127 de 30/03/2011 e na IN TC – 14 de 22/06/2012, com a aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais de consumo e custeio para o Centro de Educação Integral e Tecnológico Leonel Brizola. Para a aquisição serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), repassado pela SED em parcela única. **NE** nos 2545/2020 e 2546/2020, **Unidade Orçamentária 45001, Elemento de Despesa 44.40.42, Unidade Gestora 45001-001, Fonte 100, Subação 7113.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo no prazo de mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Paulo Henrique Dalago Muller, pelo município. RP/SCC

Cod. Mat.: 660660

Fazenda

PORTARIA Nº 64/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0178, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2899/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 6.054.107,01 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, cento e sete reais e um centavo), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000178				
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014718	44.90.30	0.3.11	06.182.0735	62.435,00	
Subtotal				62.435,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011038	33.90.36	0.2.40	12.122.0900	24.660,00	
Subtotal				24.660,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
008575	44.90.51	0.1.21	26.782.0110	5.187.012,03	
005697	33.90.34	0.1.28	26.781.0120	290.000,00	
005697	33.90.34	0.1.00	26.781.0120	150.000,00	
008575	44.40.42	0.3.21	26.782.0110	199.999,98	
005693	44.90.51	0.1.00	26.781.0120	140.000,00	
Subtotal				5.967.012,01	
Total				6.054.107,01	

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000178		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
014677	44.90.51	0.3.11	18.544.0735
			62.435,00
Subtotal			62.435,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
005310	33.90.36	0.2.40	12.364.0630
			24.660,00
Subtotal			24.660,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
005697	33.90.39	0.1.00	26.781.0120
			290.000,00
005697	33.90.39	0.1.28	26.781.0120
			290.000,00
014483	44.90.51	0.1.21	26.782.0140
			5.187.012,03
008577	44.40.42	0.3.21	26.782.0110
			199.999,98
Subtotal			5.967.012,01
Total			6.054.107,01
			Cod. Mat.: 660765

RESOLUÇÃO GGG Nº 007/2020

Autoriza a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC - "em Liquidação" a implementar o Programa de Recuperação de Crédito. Processo COHAB 949/2019

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 12/2019 da assessoria jurídica da empresa e o Parecer PPGE 071/20-PGE da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.720, de 01 de agosto de 2017, que autorizou a dissolução, liquidação extinção da COHAB/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB, a implementar Programa de Recuperação de Crédito nos contratos de financiamentos habitacionais em atraso, nos termos da minuta de Resolução nº 003/2020, constante do processo COHAB 949/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador Geral do Estado
Douglas Borba
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 07/2020
Florianópolis, em 09/03/2020.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 660549

RESOLUÇÃO GGG Nº 008/2020

Dispõe sobre os serviços públicos considerados essenciais nos termos do § 3º, do Art. 2º do Decreto 515, de 17 de março de 2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e,

CONSIDERANDO a pandemia mundial do COVID-19 e a declaração de situação de emergência em todo o território catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento presencial para determinados serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) como órgãos que prestam serviços públicos essenciais, nos termos do § 3º, do art. 2º do Decreto nº 515, de 17 de Março de 2020, garantindo o atendimento presencial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 18 de março de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador Geral do Estado
Douglas Borba
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 08/2020
Florianópolis, em 18/03/2020.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 661012

Infraestrutura**PORTARIA N.º 116 de 04/03/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, **EDESIO DA SILVA**, matrícula n.º **0911.710-5**, conforme exposto abaixo, a partir de 04/03/2020:

I – proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes;

II – proceder à assinatura como ordenador primário em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, estornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas bancárias;

III – proceder à autorização de compra de passagens aéreas e terrestres e o pagamento de diárias aos servidores para deslocamentos a serviço;

IV – Autorizar a prestação de serviços e aquisição de bens até o limite de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

V – Homologar propostas, realizar parecer secretário transferência alteração, realizar parecer secretário prestação de contas final, assim como todas demais funcionalidades inerentes a função de Secretário de Estado no módulo de transferência (TRA) do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP).

VI – Assinar Portarias, Ofícios e demais documentos pertinentes à Gestão de Pessoas.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 660571

PORTARIA N.º 134 de 11/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria n.º 035/2020 de 03/02/2020, da Comissão de Sindicância Investigativa, conforme os fatos descritos no processo DEINFRA 00024177/2018.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 660572

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI
03-02/SIE

EXTRATO DA ATA N ° 08/2020

Data da Reunião: 14 /02/2020

DEINFRA SIE	Requerente	Resultado
977/2019	Marcelo Rocha Zwolfer	Indeferido
2683/2019	Marcos Flavio Alves da Silva	Indeferido
55453/2019	José Celi de Souza	Indeferido
1800/2019	Nelson Antonio Cadorin	Indeferido
2687/2019	Maicon Rafaelli Duarte	Indeferido
2920/2019	Andréa Hermes Silva	Indeferido
2938/2019	Regina Maria de Moura	Indeferido
2558/2019	Mabilis Andrade Pellizzaro	Indeferido
2690/2019	Maicon Rafaelli Duarte	Indeferido
12670/2019	Francisco Galeno Oeireira Antunes	Indeferido
5478/2019	Leandro Gustavo Spiller	Indeferido
146/2019	Cleunisse Aparecida Rauen de Luca Canto	Indeferido
5142/2019	Britasul Comercio de Pedras Ltda Me	Indeferido
5202/2019	Bruno Serpa	Indeferido
5203/2019	Joel Carlos Tressoldi	Indeferido

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI
03-02/SIE

EXTRATO DA ATA N ° 09/2020

Data da Reunião: 14 /02/2020

DEINFRA SIE	Requerente	Resultado
9778/2019	Eduardo Marcos Vicente	Indeferido
9789/2019	Alexandre Stoeterau Ribeiro	Indeferido
1792/2019	Carlos Rodrigo de Souza	Indeferido
9780/2019	Hildegard Denise Marques	Indeferido
2686/019	Maicon Rafaelli Duarte	Indeferido
2849/2019	João Pedro Santos Mendes	Indeferido
2862/2019	Débora Oreques Ortiz	Indeferido
2664/2019	Transportes Bagaeto Eireli	Indeferido
2878/2019	Henri Lindolfo Perleberg	Indeferido
2584/2019	Edi Luis de Oliveira	Indeferido
5514/2019	Fabio Fiqueredo	Indeferido
5482/2019	Néri Abel Bueno de Oliveira	Indeferido
5145/2019	Gersino Zaganski Santana	Indeferido
5201/2019	Julio Cesar Correa de Matos Barroso	Indeferido
6305/2019	Rosa Gonçalves dos Santos	Indeferido

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI
03-02/SIE

EXTRATO DA ATA N ° 10/2020

Data da Reunião: 14 /02/2020

DEINFRA SIE	Requerente	Resultado
2974/2019	Pertetue Clinica de Atendimento Medico de Santa Catarina	Vista
1780/2019	Pricila Koeck Machado	Indeferido
9787/2019	Paulo Antonio da Silva	Indeferido
2886/2019	Gasbriel Signorini	Indeferido
10336/2019	Luiciane Novak Lopes	Deferido
2947/2019	Marcelo Roberto da Silva	Indeferido
2851/2019	Mônica Regina Guimarães Ferreira Gulin	Indeferido
2883/2019	Luiz Guaracy Heing	Indeferido
13145/2019	Daniel Vagner Vedovato	Indeferido
2847/2019	Carlos Roberto Paes Coelho	Indeferido
6308/2019	Rudnei Vidal Ribeiro	Indeferido
5199/2019	Julio César Torres Alzate	Indeferido
5153/2019	Israel Ferreira de Oliveira	Indeferido
3103/2019	Antonio Carlos de Oliveira de Carmargo	Indeferido
3097/2019	Julio César Linhares Cardoso	Indeferido

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI
03-02/SIE

EXTRATO DA ATA N ° 11/2020

Data da Reunião: 19 /02/2020

DEINFRA SIE	Requerente	Resultado
1778/2019	Célio Mario Trzimajewski	Indeferido
2887/2019	Diego Medeiros da Rocha	Indeferido
3740/2019	Geronimo de Souza	Indeferido
3298/2019	Lucian Dias Pinheiro	Indeferido
3299/2019	Rudson Cardoso Ramos	Indeferido
2936/2019	Marivone Dias	Indeferido
2942/2019	José Carlos da Silva Chaves	Indeferido
2915/2019	Priscila Martins Maria Capece	Indeferido
2860/2019	Maelene Ribeiro Pereira de Almeida	Indeferido
2856/2019	Thiago Cabreira Borba	Indeferido
3099/2019	Julio César Linhares Cardoso	Indeferido
3096/2019	Julio César Linhares Cardoso	Indeferido
5151/2019	Fabiana das Gracas de Carvalho	Indeferido
6310/2019	Guilherme Schmidt Tomasoni	Diligencia
5181/2019	José Ferreira	Diligencia

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI
03-02/SIE

Fazenda

PORTARIA Nº 65/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0179, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2914/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 67.530.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos e trinta mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000179
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
011328 44.50.42 0.1.00 10.302.0430	66.000.000,00
Subtotal	66.000.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
014452 44.90.51 0.6.69 26.782.0130	1.530.000,00
Subtotal	1.530.000,00
Total	67.530.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000179
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
011325 33.90.39 0.1.00 10.302.0430	66.000.000,00
Subtotal	66.000.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog	Valor
014449 33.90.30 0.6.69 26.782.0130	20.000,00
014449 44.90.51 0.6.69 26.782.0130	1.510.000,00
Subtotal	1.530.000,00
Total	67.530.000,00

Cod. Mat.: 660895

Saúde

PORTARIA nº 180 de 18/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 6º do Decreto n. 515, de 17 de março de 2020,

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde a direção do Centro de Operações em Emergência em Saúde;

CONSIDERANDO que os casos omissos e as situações especiais decorrentes da situação de emergência decretada serão analisados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas, em regime de exceção à suspensão de circulação e atividades determinadas pelo Decreto n. 515/2020, as seguintes situações especiais:

I - o fretamento para transporte de funcionários das empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento conforme o Decreto n. 515/2020;

II - o transporte de cargas das cadeias de fornecimento de bens e serviços;

III - as atividades privadas necessárias ao funcionamento dos serviços e atividades essenciais elencados no Decreto n. 515/2020, notadamente aquelas relacionadas às atividades de saúde e de segurança pública, ressalvado o funcionamento exclusivo para esse fim;

IV - a distribuição de encomendas e cargas, em especial a atividade de tele-entrega / delivery de alimentos e dos Correios, sendo vedada neste caso a abertura das agências de atendimento ao público;

V - o transporte de profissionais de saúde e de coleta de lixo, devendo os veículos serem exclusivos para essa finalidade, devidamente identificados e cabendo aos municípios a fiscalização respectiva;

VI - o funcionamento de agropecuárias, para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal.

Art. 2º Fica estabelecida a limitação de entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público dos estabelecimentos que comercializam medicamentos e gêneros alimentícios (farmácias, mercados e supermercados).

Art. 3º Por ser atividade privada não essencial, fica esclarecido que o fretamento de transporte para fins turísticos está suspenso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 18 de março de 2020 e vigência limitada ao disposto no art. 7º do Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 661153

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº.003/2020

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e o Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984, torna pública a **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO**, dos produtos constantes no ANEXO I:

PRODUTO / MARCA	EMPRESA/ CNPJ Dispostos no rótulo	MOTIVO DETERMINANTE
Papinhas ecomidinhas de primeira infância	Produzido por: Aroma Alimentos Ltda CNPJ 29.856.139/0001-13 (Porto Alegre-RS)	Produtos irregulares com CNPJ de empresa cadastrada em Porto Alegre-RS e endereço de São José-SC, sendo que a produção não foi localizada no endereço. Os produtos são considerados assim sem procedência. E por se tratar de linha infantil é passível de registro junto à Anvisa e o registro não localizado.
Fridinha Gastronomia Baby Lote: Todos	Endereço de São José-SC Rua Elizeu di Bernardi n. 200, Campinas São José/SC CEP 88.101-050	

Determinar que a Empresa proceda com o recolhimento do produto listado acima.

Determinar a todos os estabelecimentos de comércio de alimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que retirem o produto listado acima da exposição ao consumidor.

Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.

O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Cod. Mat.: 660870

Segurança Pública

PORTARIA Nº 022/SSP de 18.03.2020

Estabelece medidas complementares ao disposto no Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020, e na Instrução Normativa SEA nº 4/2020, dispoendo sobre o trabalho remoto e a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em caráter temporário, excepcional e emergencial, no intuito de mitigar a transmissão do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de sua competência legal, conforme disposto no art. 106, §1º, V e §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020, e na Instrução Normativa SEA nº 4/2020, e conforme Processo SSP 1381/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Com o objetivo de evitar a propagação do COVID-19 reduzindo a interação social de pessoas, e seguindo as orientações do Chefe do Poder Executivo, ficam instituídos em caráter temporário, excepcional e emergencial, o trabalho remoto e a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública que se enquadram nas hipóteses do Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Para fins desta Resolução, considera-se:

I - trabalho remoto: constitui a modalidade de prestação da jornada laboral em que o servidor executa parte ou a totalidade de suas atribuições fora das dependências físicas Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação;

II - flexibilização da jornada de trabalho: constitui a determinação de escalas para trabalho presencial no regime de revezamento nos horários matutino e/ou vespertino.

§1º - O trabalho remoto não constitui direito do servidor, sendo exclusivo para o período e nas hipóteses a que alude o Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020.

§2º - Os serviços que necessitem da presença do servidor para sua execução deverão ser supridos em forma de revezamento.

Art. 3º - A realização da jornada laboral na modalidade trabalho remoto de que trata esta resolução será autorizada pela chefia imediata do servidor, que deverá considerar:

I - a continuidade regular das atividades do setor;

II - a possibilidade da realização do trabalho remoto, ou flexibilização da jornada de trabalho;

III - a manutenção de ao menos um servidor presencial, em regime de revezamento, sempre que couber.

Art. 4º - A solicitação de trabalho remoto deverá ser encaminhada pelo servidor, exclusivamente por e-mail, à chefia imediata, devidamente motivada e acompanhada da documentação comprobatória, se possível.

Art. 5º - A chefia imediata, fazendo constar sua anuência expressa, encaminhará o e-mail recebido à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES), para controle, e posterior homologação pelo Diretor de Administração e Finanças e Diretora Geral da SSP.

Art. 6º - À chefia imediata caberá:

I - autorizar os servidores que exercerão jornada de trabalho de maneira flexibilizada ou como trabalho remoto;

II - pactuar com o servidor o plano de trabalho especificando:

a) as tarefas a serem realizadas;

b) as metas e, se for o caso, os respectivos prazos de entrega.

III - acompanhar a realização das tarefas do servidor no cumprimento do pactuado;

IV - solicitar à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), por meio do endereço eletrônico vpn@ssp.sc.gov.br, o acesso remoto dos servidores sob sua chefia às pastas de documentos do setor, relacionando nome completo, CPF, e e-mail funcional de cada um deles, bem como a relação das pastas a que terão acesso.

Art. 7º - Constituem deveres do servidor em trabalho remoto:

I - atender às convocações para comparecimento às dependências da SSP sempre que determinado pela chefia imediata;

II - estar acessível e manter telefone de contato permanentemente atualizado e ativo;

III - consultar, durante o horário de trabalho, seu correio eletrônico institucional e demais sistemas administrativos sob sua responsabilidade;

IV - manter a chefia imediata informada sobre a evolução do trabalho, bem como indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

V - retirar processos e demais documentos das dependências da SSP, quando necessário, somente mediante registro junto ao setor detentor do documento, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata;

VI - informar a chefia imediata acerca de dificuldades técnicas em acessar os sistemas, de forma que possam ser contornadas com a máxima brevidade.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos deveres elencados neste artigo, o servidor poderá ser excluído do trabalho

pretensão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na criação de uma "Muralha Sanitária" nos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CGJ nº 2 de 16 de março de 2020, a qual estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, exarada pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 509, de 17 de março de 2020, nº 515, de 17 de março de 2020 e nº 521, de 19 de março de 2020, que tratam, respectivamente, das ações progressivas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), que declara situação de emergência em todo o território catarinense, e proíbe a circulação e o ingresso de pessoas, no território estadual, de veículos de transporte coletivo de passageiros, interestadual ou internacional, público ou privado, e de veículos de fretamento para transporte de pessoas;

CONSIDERANDO que a alteração a proposta visa resguardar a saúde do servidor, uma vez que reduz o efetivo de pessoal em circulação a cada 24 (vinte e quatro) horas, para o período de, ao menos, cada 48 (quarenta e oito) horas, não só nas vias públicas, mas nas trocas de plantões no interior das unidades – evitando assim a janela de contágio para dentro de ambos os sistemas, eis que os servidores estarão com circulação mais restrita, em harmonia com as medidas determinadas e recomendadas não só pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, mas também, pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 22443/2020, resolve:

PARTE I

DA ESCALA DE PLANTÃO

Art. 1º Ficam os Agentes Penitenciários e Socioeducativos, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 675/2016, convocados a realizar escala de plantão em dias consecutivos, sujeitos ao regime de 48 (quarenta e oito) horas de trabalho, por 144 (cento e quarenta e quatro) horas de descanso.

§1º Excepcionalmente o gestor de cada unidade prisional ou socioeducativa poderá optar pela manutenção do regime normal de trabalho, de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso, desde que devidamente fundamentado e para fins exclusivo de manutenção das atividades.

§2º Fica autorizada a realização, na mesma unidade, de forma concomitante, escala de plantão no regime de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso e de 48 (quarenta e oito) horas de trabalho por 144 (cento e quarenta e quatro) horas de descanso.

Art. 2º Poderão, ainda, os agentes, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 675/2016, por necessidade de serviço, serem convocados para realizar mais de 08 (oito) escalas de plantão por mês.

PARTE II

DA CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL

Art. 3º Para fins desta portaria considerar-se-á Convocação Excepcional e Plantão Extra como sinônimos.

Art. 4º Os respectivos Departamentos (DEAP e DEASE) remeterão comunicação formal às unidades prisionais e socioeducativas dispondo dos números de postos para convocações excepcionais, limitada às disposições do §3º do art. 1º do Decreto nº 402, de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Caberá aos respectivos gestores das unidades prisionais e socioeducativas remeterem o Relatório Mensal de Hora Extra, Adicional Noturno e Plantão Extra à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES), de acordo com o modelo de planilha, constando nome dos servidores que cumpriram a convocação e as datas do cumprimento, até o 1º dia útil do mês subsequente à realização.

Art. 5º Fica permitido o remanejamento de postos diários de plantão, conforme a necessidade de serviço nas unidades prisionais e socioeducativas, observando o limite mensal fixado pelo respectivo Departamento.

§1º A motivação do remanejamento citado no *caput* deverá constar em relatório de plantão diário. Ao final do mês o gestor fará comunicação ao respectivo Departamento especificando a quantidade remanejada e os fundamentos para tal.

§2º Os Departamentos não poderão exceder o limite de postos diário disposto no §3º do art. 1º do Decreto nº 402, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 6º Fica autorizada a realização de 02 (dois) plantões extras seguidos, desde que respeitadas o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de descanso após o plantão normal.

Parágrafo único. Poderá ser realizado o plantão extraordinário remunerado logo após o término, ou antes, do plantão normal do servidor.

Art. 7º Os Diretores dos Departamentos (DEAP e DEASE) poderão autorizar a realização de plantão extra para servidores em unidades

diversas dos locais de lotação, mediante solicitação motivada do gestor das unidades prisionais e socioeducativas.

Parágrafo único. As disposições do *caput* também poderão ser aplicadas aos servidores admitidos em caráter temporário.

PARTE III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O disposto nesta portaria não invalida as demais disposições da Portaria nº 848/GABS/SJC/2016, no que não forem conflitantes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 661518

PORTARIA Nº 218/GABS/SAP, DE 23/03/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas nas Portarias nº 197/GABS/SAP e 199/GABS/SAP".

Considerando os termos do Decreto nº 509, de 17 de março de 2020 e o disposto no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020;

Considerando a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 23078/2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada por 7 (sete) dias a Portaria nº 197/GABS/SAP, a qual determina a suspensão de recebimento de quaisquer tipos de cartas, correspondências ou telegramas por reeducandos e adolescentes, junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

Art. 2º Fica prorrogada por 7 (sete) dias a Portaria nº 199/GABS/SAP, a qual determina a suspensão da atividade laboral realizada por presos junto ao sistema prisional catarinense.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 661572

PORTARIA Nº 219/GABS/SAP, DE 24/03/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 23089/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **EVERALDO DO PRADO TRISTÃO**, matrícula 654.060-0-01, para responder pelo Presídio Regional de Rio do Sul, no período de 14 dias, a contar de 21/03/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 661593

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Convênio nº 2020TR000566 número do Programa Transferência 2020008827 e número da Proposta de Transferência 22.365. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de São Bonifácio. **Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas para o município de São Bonifácio. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 99.989,80 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de dezembro de 2020. **Data:** 17 de março de 2019. **Signatários:** Assinam RICARDO MIOTTO TERNUS e RICARDO DE SOUZA CARVALHO. S/SCC

Cod. Mat.: 661412

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V da Constituição

Estadual, o art. 106, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria nº 09, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DOE/SC nº 21.198, de 07/02/2020, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2020.

DIRCEU ANTÔNIO OLDRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e e

Cod. Mat.: 661334

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000537

– PROCESSO- SCC 7691/2019 – CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social **CONVENENTE:** Município de Painel. **OBJETO:** Construção Capela Mortuária, com a finalidade de atender a demanda dos Municípios. **VALOR:** R\$ 149.978,83 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) repassados pela **CONCEDENTE**, e R\$ 24.978,83 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) de contrapartida do **CONVENENTE**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020.

Partes: Maria Elisa da Silveira de Caro, Secretária de Estado e, Flávio Antônio Neto da Silva, Prefeito Municipal. S/SCC

Cod. Mat.: 661386

Fazenda

PORTARIA Nº 66/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0185, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2951/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	Órgão	U. O.	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2020AN000185	44000	44023	003698	33.90.40	0.2.40	20.122.0310	600.000,00
			Subtotal				600.000,00
	Órgão		53000				
	U. O.		53001				
	Subação		014449				
	Natureza		33.90.39				
	F. R.		0.1.21				
	Fun/Sub/Prog		26.782.0130				
	Valor						120.000,00
	Subtotal						120.000,00
	Total						720.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	Órgão	U. O.	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2020AN000185	44000	44023	003715	44.90.40	0.2.40	20.126.0310	200.000,00
			003715	44.90.52	0.2.40	20.126.0310	20.000,00

003715	33.90.40	0.2.40	20.126.0310	380.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	53000		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
Subação Natureza F. R.				
014448	44.90.51	0.1.21	26.782.0130	120.000,00
Subtotal				120.000,00
Total				720.000,00
			Cod. Mat.: 661376	

PORTARIA Nº 71/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0186, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2952/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 122.330,08 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000186
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
Subação Natureza F. R.	
004387	33.90.30 0.1.11 06.122.0704
Subtotal	122.330,08
Total	122.330,08

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000186
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação Natureza F. R.	
013186	44.90.51 7.1.11 06.181.0703
Subtotal	122.330,08
Total	122.330,08
	Cod. Mat.: 661378

PORTARIA Nº 72/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0190, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2972/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.572.258,99 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000190
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação Natureza F. R.	
004650	33.90.39 0.1.00 10.122.0900
011426	33.90.36 0.1.00 10.128.0400
011426	33.90.36 0.1.00 10.128.0400
Subtotal	5.417.258,99
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
U. O.	54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina
Subação Natureza F. R.	
010924	44.90.51 0.2.19 14.421.0750
Subtotal	155.000,00
Total	5.572.258,99

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000190
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde
Subação Natureza F. R.	
013253	44.90.52 0.1.00 10.302.0400
013253	44.90.52 0.1.00 10.302.0400
013253	44.90.52 0.1.00 10.302.0400
Subtotal	5.417.258,99
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
U. O.	54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina
Subação Natureza F. R.	
014888	33.90.39 0.2.19 14.421.0750
Subtotal	155.000,00
Total	5.572.258,99
	Cod. Mat.: 661512

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 151 de 19/03/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 138/2020 - SIE, de 11/03/2020, que designou os Engenheiros **RODNEY HEYSE**, matrícula nº **0246.621-0**, **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula nº **0605.669-5**, e **CLAUDIA CELENE ZAGO NERY**, matrícula nº **0376.079-0**, para constituírem a partir do dia 10/03/2020, a Comissão de Recebimento Definitivo referente aos serviços de Supervisão, Controle e Fornecimento de Subsídios a Fiscalização de Obras Rodoviárias na Rodovia: na Rodovia Municipal, Trecho: Rio do Morro (Joinville – BR-280). Objeto do Contrato PJ-061/2016.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661344

PORTARIA Nº 152 de 19/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **RODNEY HEYSE**, matrícula nº **0246.621-0**, **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula nº **0609.744-8** e **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula nº **0605.669-5**, para constituírem a partir do dia 18/03/2020, a Comissão de Recebimento Definitivo referente aos serviços de Supervisão, Controle e Fornecimento de Subsídios a Fiscalização de Obras Rodoviárias na Rodovia: na Rodovia Municipal, Trecho: Rio do Morro (Joinville – BR-280). Objeto do Contrato PJ-061/2016.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661346

PORTARIA Nº 139 de 17/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **LOTAR**, o Técnico em Atividades Administrativas **CELSO FRANCISCO SANDRINI** matrícula nº **0174.726-6**, na Coordenadoria Regional Litoral, a partir de 03/03/2020, conforme consta no processo SIE 00005276/2020.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 661355

PORTARIA Nº 153 de 20/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 273/2019 - SIE, de 27/11/2019, que designou o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula nº **0172.354-5**, e os Engenheiros **SERAFIM RENATO DE LEMOS**, matrícula nº **0172.186-0**, **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº **0174.680-4**, **VINICIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº **0605.653-9**, para fiscalizarem a obra do Contrato CT-0020/2015/SOL, processo 2553/2014/SOL, cujo objeto é a construção do Centro de Eventos e Multiuso de Balneário Camboriú/SC a partir de 01/08/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661524

PORTARIA Nº 154 de 20/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula nº **0172.354-5**, e os Engenheiros **SERAFIM RENATO DE LEMOS**, matrícula nº **0172.186-0**, **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº **0174.680-4** e o Técnico em Atividades Administrativas **ALOISIO JOSE BATTISTI**, matrícula nº **0199.858-7**, para fiscalizarem a obra do Contrato CT-0020/2015/SOL, processo 2553/2014/SOL, cujo objeto é a construção do Centro de Eventos e Multiuso de Balneário Camboriú/SC a partir de 18/02/2020.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661526

PORTARIA Nº 155 de 20/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 271/2019 - SIE, de 27/11/2019, que designou o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula nº **0172.354-5**, e o Engenheiro **VINICIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº **0605.653-9**, para fiscalizarem a obra do Contrato CT-00001/2019/SOL, processo SOL 2745/2018, cujo objeto é o fornecimento e instalação de divisórias, incluindo transporte externo e interno, içamento, preparo do local e da estrutura de sustentação destinadas a equiparar o Centro de Eventos e Multiuso de Balneário Camboriú/SC a partir de 01/08/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661527

PORTARIA Nº 156 de 20/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula nº **0172.354-5**, e o Técnico em Atividades Administrativas **ALOISIO JOSE BATTISTI**, matrícula nº **0199.858-7**, para fiscalizarem a obra do Contrato CT-00001/2019/SOL, processo SOL 2745/2018, cujo objeto é o fornecimento e instalação de divisórias, incluindo transporte externo e interno, içamento, preparo do local e da estrutura de sustentação destinadas a equiparar o Centro de Eventos e Multiuso de Balneário Camboriú/SC a partir de 18/02/2020.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661528

PORTARIA Nº 157 de 20/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 139/2019 - SIE, de 16/08/2019, que designou o Técnico em Atividades Administrativas **ALOISIO JOSE BATTISTI**, matrícula nº **0199.858-7**, e os

Art. 16 Ficam revogadas:

- I – a Portaria nº 204/GABS/SAP, 18/03/2020;
 II – a Portaria nº 205/GABS/SAP, de 18/03/2020; e
 III – a Portaria nº 206/GABS/SAP, de 19/03/2020;

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 662024

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 109, de 24 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a edição da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a adoção de medidas que visam minimizar as possibilidades de contágio do coronavírus por diversos outros órgãos da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, agendada para o dia 03/04/2020, conforme Resolução CONSEMA nº 142, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Suspender temporariamente as Reuniões das Câmaras Recursais e Câmaras Técnicas do CONSEMA, cuja finalidade é prevenir e combater o contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Suspender os prazos para apresentação de recursos e demais manifestações nos processos administrativos infracionais em trâmite no CONSEMA.

Art. 4º Ficam os prazos prescricionais suspensos enquanto perdurar o estado de emergência internacional, conforme determina o art. 8º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/03/2020.

LUCAS ESMERALDINO

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 661920

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, alínea a, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JACKSON BUNN, Arquiteto, mat. nº 970.782-4-01, servidor efetivo e estável, lotado nesta Pasta, para

compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar possível omissão quanto a não efetivação de aditivo contratual para manutenção da locação do imóvel sede do SINE, no município de Lages, bem como, se resultou em prejuízo ao Erário, conforme delineado nos autos do Processo nº SST 3576/2019.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de março de 2020.

DIRCEU ANTÔNIO OLDRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e e

Cod. Mat.: 661783

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, "a", 1, e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE FERREIRA MENDES, Técnico em Atividades Administrativas, mat. nº 657.083-6-01, servidora efetiva e estável, lotada nesta Pasta, para compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar denúncias de situações supostamente ocorridas no Centro Educacional São Gabriel, recebidas por meio da Ouvidoria Geral do Estado, conforme delineado nos autos do Processo nº SST 156/2020.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de março de 2020.

DIRCEU ANTÔNIO OLDRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e e

Cod. Mat.: 661783

Educação

PORTARIA P/725 - de 24/03/2020

FAZER CESSAR conforme Processo SED 8011/2020, da Portaria P/2062, de 31/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.829, de 08/08/2018, que autorizou VITOR HUGO CARNEIRO, matrícula nº 380.573-5-04, cargo de professor, para afastamento remunerado de 10 horas semanais para frequentar curso de Pós-Graduação, em nível de MESTRADO no período de 01/08/2018 a 31/07/2020, por conclusão do Curso, a contar de 03/02/2020.

PORTARIA P/726 - de 24/03/2020

RETIFICAR, conforme Processo ADR24 8773/2019, a designação de JOÃO CARLOS MARTINS DE MATOS, Matrícula nº 0293594-5-03, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-F, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO5-03 TURNOS, no Serviço de Agropecuária, código 767000899073, município de Canoinhas, efetuada através da Portaria P/89, de 14/01/2020, na parte referente a Unidade escolar de exercício, que deverá ser: CEDUP, VIDAL RAMOS, CÓDIGO 767000899070, município de Canoinhas.

PORTARIA P/729 - de 24/03/2020

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 8403/2020, a alteração de carga horária de CRISTIANE GIARETTA, mat. 612.761-4-01, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/730 - de 24/03/2020

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR19 4186/2020, a alteração de carga horária de DANIEL FELISBERTO COSTA, mat. 339.079-9-04, efetuada pela portaria P/538 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/731 - de 24/03/2020

RETIFICAR, conforme Processo ADR19 4116/2020, a admissão em caráter temporário de CLAITON OENNING matrícula 607.825-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Ns. de Fátima, código 811000100570, município de Rio

Fortuna, efetuada pela Portaria P/614, de 09/03/2020, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/02/2020.

PORTARIA P/732 - de 24/03/2020

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 8375/2020, a admissão em caráter temporário de DENISE LOFFI, mat. 658.287-7-02, efetuada pela Portaria P/615 de 09/03/2020.

PORTARIA P/733 - de 24/03/2020

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR20 3350/2020, TORNAR SEM EFEITO, a alteração de carga horária de GESIEL DA SILVEIRA GONÇALVES, mat. 353.647-5-04, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/736 - de 24/03/2020

RETIFICAR a admissão em caráter temporário de CAMILA FABIANADA SILVA matrícula 609.017-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. João Silveira, código 779000042000, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/615 de 09/03/2020, na parte referente à data fim que deverá ser 05/03/2020.

PORTARIA P/737 - de 24/03/2020

TORNAR SEM EFEITO, a alteração de carga horária de DAIANA GREICY CORDEIRO, mat. 678.173-0-03, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020, para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/738 - de 24/03/2020

CONSIDERAR CESSADO, conforme Processo SED 6525/2020, o afastamento efetuado através da Portaria P/59, de 14/01/2016, publicado no Diário Oficial nº 20.221, de 19/01/2016, do servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 218.766-3-03, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

PORTARIA P/739 - de 24/03/2020

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR23 1445/2020, a alteração de carga horária de TALINESUELLEN KRUGER, mat. 951.781-2-02, efetuada pela portaria P/537 de 02/03/2020 para regularizar situação funcional.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 661963

Fazenda

PORTARIA Nº 73/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0199, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2986/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4.091.851,41 (quatro milhões, noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	Órgão	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2020AN000199	53000	014297	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	1.000.000,00
		Subtotal				1.000.000,00
	54000					
	Órgão					
	54096					
	U. O.					

Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	44.90.51 0.3.91	14.421.0750	3.091.851,41
Subtotal			3.091.851,41
Total			4.091.851,41

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	Orgão	U. O.	Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2020AN000199	53000	53001	014300	44.90.51 0.2.61	26.782.0101	1.000.000,00
			Subtotal			1.000.000,00
			Orgão			54000
			U. O.			54096

Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012536	44.90.51 0.3.91	14.421.0750	3.091.851,41
Subtotal			3.091.851,41
Total			4.091.851,41

Cod. Mat.: 661826

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 175 de 26/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, Considerando a Portaria GAB/SES191/2020, de 25 de março de 2020, em que se autorizou a retomada de obras públicas e às atividades acessórias ou de suporte que disponibilizam insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, desde que enquadrados no art. 9º do Decreto Estadual nº 525/2020;

Considerando que a referida Portaria impõe a necessidade de medidas internas;

Considerando a competência conferida pela Lei Complementar nº 741/2019 para gestão das obras públicas estaduais;

CONSIDERANDO que os casos omissos e as situações especiais decorrentes da situação de emergência decretada em razão do COVID-19 serão analisados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas, em todo o território catarinense, as atividades relacionadas à execução de obras públicas destinadas à manutenção, à ampliação e à construção dos serviços qualificados como essenciais pelo art. 9º do Decreto nº 525, de 23 de março de 2020.

§1º. As ordens de serviço e as ordens de reinício das obras paralisadas serão emitidas de forma gradual, cabendo respectivamente ao Diretor da área responsável pelo contrato e aos fiscais dos mesmos a adoção das medidas administrativas necessárias para a emissão do documento, efetuando a juntada nos sistemas de gestão de obras e contratos.

Art. 2º Cabe aos responsáveis das empresas que estejam na execução ou conferindo suporte à execução de obras públicas:

I – a priorização do afastamento, sem prejuízo de salários, de empregados pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com 60 anos ou mais, imunossuprimidos, com doenças preexistentes crônicas ou graves, gestantes, bem como as pessoas responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, nos termos do Decreto Estadual n. 509, de 17 de março de 2020 e Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

II – a dispensa imediata de qualquer empregado, sempre que apresentar qualquer dos sintomas de infecção por Covid-19, nos termos do Decreto estadual n. 509/2020;

III - a priorização de trabalho remoto para os setores administrativos, quando possível, nos termos do art. 75-C, parágrafo 1º da CLT;

IV – a utilização de veículos de fretamento para transporte de trabalhadores, quando necessário, ficando a ocupação de cada veículo limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de passageiros sentados e ainda, o fornecimento de álcool 70% ou substância equivalente para a higienização do trabalhador ao ingressar no veículo;

V – a disponibilização de álcool-gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, para higienização, quando do início e término do uso de equipamentos, maquinários, ferramentas ou outros instrumentos e materiais utilizados pelos trabalhadores;

VI – a higienização com álcool-gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar de todas as pessoas que ingressem ou saiam do canteiro de obra;

VII – a demarcação nas estruturas do canteiro de obra de distância de 1,5 m de afastamento, nos locais em que haja retenção

de pessoas;

VIII – a adoção de outros procedimentos que garantam a higienização contínua dos colaboradores e das estruturas;

IX – a garantia de um rodízio de trabalhadores em funções similares, nos locais no canteiro de obras, com paralisações visando à higienização dos mesmos.

Art. 3º As empresas deverão priorizar a organização dos turnos para que não haja a necessidade de utilização de estruturas do canteiro de obra como refeitórios, conjunto de sanitários e vestiários ou outros.

§ 1º. O ingresso dos trabalhadores no canteiro de obras deve ser pausado, evitando-se a formação de filas e aglomerações, mantendo-se o afastamento de 1,5 metros entre eles.

§ 2º. Em sendo necessário o funcionamento do refeitório, as empresas deverão organizar os serviços de modo que:

I – No máximo 25% dos trabalhadores, por turno, efetue alimentação nos refeitórios ao mesmo tempo.

II – No ingresso ou na saída dos refeitórios obrigatoriamente haja a higienização com álcool-gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar de todas as pessoas, cabendo ainda a demarcação de distância entre as pessoas que garantam o afastamento de 2 metros.

Art. 4º Os canteiros de obra devem ter acesso restrito, permitindo-se somente às estruturas necessárias e básicas para o desempenho das funções dos colaboradores que estejam na linha de frente.

Art. 5º Os fiscais de obra poderão desempenhar suas funções em domicílio, em regime excepcional de trabalho remoto, solicitando às contratadas responsáveis pela execução da obra e sua supervisão, o encaminhamento de todas as informações e registros necessários ao fiel desempenho de sua atividade.

Art. 6º Quando necessário, os fiscais de obra devem se deslocar ao canteiro de obras para aferição e fiscalização dos serviços, inclusive quanto ao atendimento das normas contidas nesta Portaria, respeitando para tanto as disposições de higienização e distanciamento citadas acima.

Art. 7º. O descumprimento das medidas ora impostas às empresas, acarretará aplicação de multas administrativas, previstas na legislação em vigor, bem como em desobediência ao artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 8º Revoga-se o disposto na Portaria GAB/SIE nº 174, de 25 de março de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 662016

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

– SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2018TR00693 (**Processo: SIE2913/2020**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **LAGUNA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **“Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”**, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 20 de março 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Mauro Vargas Candemil, pelo Município.

Cod. Mat.: 661813

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 011/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ 172/2014

EMPRESA: MAC ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: serviços de de Pavimentação Asfáltica na Rodovia SC-120, Trecho: Curitibaanos à Ponte sobre o Rio Canoas (Incluindo a Ponte) e Rio Canoas - BR 282 (São José do Cerrito), numa extensão de 39,854 km

EDITAL: 017/2014

EXECUÇÃO FÍSICA 91,10 %

MOTIVO: por motivo de ordem administrativa em cumprimento ao decreto nº 515/2020.

DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de março de 2020

Cod. Mat.: 661875

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 012/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ 131/2014

EMPRESA: CONSÓRCIO SC-486

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Reabilitação da Rodovia SC-486, trecho: BR 101 – Brusque, numa extensão de 20,906 Km

EDITAL:98/2013

EXECUÇÃO FÍSICA 83,00 %

MOTIVO: por motivo de ordem administrativa em cumprimento ao decreto nº 515/2020.

DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de março de 2020

Cod. Mat.: 661876

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 013/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT 033/2019

EMPRESA: PLANATERRA – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Pavimentação da Rodovia SC-467, Trecho Jaborá – Ouro, numa extensão de 33,620 km

EDITAL:006/2017

EXECUÇÃO FÍSICA 44,31 %

MOTIVO: por motivo de ordem administrativa em cumprimento ao decreto nº 515/2020.

DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de março de 2020

Cod. Mat.: 661878

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 014/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ 099/2017

EMPRESA: COMPASADO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Obras Complementares na Rodovia SC-390, Trecho: BR 116 - São Jorge e Acesso ao Bodegão, numa extensão de 27,170 Km

EDITAL:48/2016

EXECUÇÃO FÍSICA 86,84 %

MOTIVO: por motivo de ordem administrativa em cumprimento ao decreto nº 515/2020.

DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de março de 2020

Cod. Mat.: 661880

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 015/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ 136/2018

EMPRESA: ENGEPLAN – TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização, Obras Complementares, Serviços Diversos e Meio Ambiente na Rodovia SC 401, Lote 01B do Acesso ao novo Aeroporto, numa extensão de 1,403 km

EDITAL: 015/2018

EXECUÇÃO FÍSICA 90,95 %

MOTIVO: por motivo de ordem administrativa em cumprimento ao decreto nº 515/2020.

DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de março de 2020

Cod. Mat.: 661881

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 016/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ 103/2015

EMPRESA: PLM CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras Complementares, Interferências com Serviços Públicos e Obras de Iluminação na SC-401. (L.1), numa extensão de 2,551 km

EDITAL: 001/2015

EXECUÇÃO FÍSICA 72,86 %

MOTIVO: por motivo de ordem administrativa em cumprimento ao decreto nº 515/2020.

DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de março de 2020

Cod. Mat.: 661882

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 017/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT 011/2019

EMPRESA: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização, Obras Complementares, Serviços Diversos e Meio Ambiente na Rodovia SC-370, trecho: BR 101 - Entroncamento SC 370 (Acesso ao Bairro São Martinho), numa extensão de 0,400 km

EDITAL: 014/2019

EXECUÇÃO FÍSICA 1,07 %

MOTIVO: por motivo de ordem administrativa em cumprimento ao decreto nº 515/2020.

DATA DE PARALISAÇÃO: 20 de março de 2020

Cod. Mat.: 661884

ou licença prêmio no mês de março do corrente ano devem finalizar o gozo, mesmo que o término ocorra durante o mês de abril ou em data posterior.

§2º Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos, excepcionalmente e com autorização da chefia imediata, poderão antecipar férias ou licença prêmio, desde que já alcançado o respectivo período aquisitivo.

Art. 15 As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, ao período estabelecido no Decreto nº 525, de 23 de março de 2020.

Art. 16 Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 204/GABS/SAP, 18/03/2020;

II – a Portaria nº 205/GABS/SAP, de 18/03/2020; e

III – a Portaria nº 206/GABS/SAP, de 19/03/2020;

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. (replicada por incorreção)

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 662199

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA 155/2020- Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 005024 da Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário Elenita Almeida Sales CPF: 411.999.848-76 Termo de Compromisso nº 30/2019; Data da Rescisão 27/03/2020.

Cod. Mat.: 655480

Educação

PORTARIA P/740 - de 25/03/2020

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 8845/2020, para atuar na Gerência de Apoio Operacional, na Diretoria de Administração e Finanças/SED, município de Florianópolis, a JULIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 218.766-3-03, cargo 701, nível 03-G, com 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 27/02/2020.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 662045

EXTRATO - 664 de 11/03/2020 Extrato de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação conforme Decreto Estadual nº 781/782/12, de 25.01.2012. Estagiários: 1. DJHEINIFER HENKEL EYNGCPF: 109.592.809-01, Data de Início: 01/09/2019, Valor: R\$380,00, Lotação: Regional de Braço do Norte; 2. ANA JULIA PEREIRA ALVES, CPF: 119.559.609-09, TC: 01, Início: 02/03/2020, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB. Padre Nobrega município de Luzerna; 3. ANDERSON VINICIUS ANDRADE DE BARBA, CPF: 103.148.009-99, TC: 02, Início: 02/03/2020, Valor: R\$380,00, Lotação: EEB. Silvio Santos município de Ouro; 4. CAROLAYNE VALENTE ROEDEL, CPF: 070308489-50 Data de início: 10/03/2020 Lotação: EEB. RAULINO HORN; 5. TIAGO LEONI STEDILE, CPF: 069636679-80, Data de Início: 10/03/2020, Lotação: EEB. DOMINGOS SAVIO; 6. JOSEFA ISABELLE PONTES MARINHEIRO, CPF: 105.305.459-93, Data de Início: 10/03/2020, Lotação: EEB. RAULINO HORN; 7. LEONARDO NELSON DA SILVA, CPF: 063.820.989-73 Data de Início: 05/03/2020 Lotação: Secretaria Estadual da Educação - SED; 8. VINICIUS MATOS VIRGILIO CPF: 092.732.519-51, Data de Início: 05/03/2020, Lotação: Secretaria Estadual da Educação - SED. NATALINO UGGIONI Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 662010

Fazenda

PORTARIA Nº 74/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019,

combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0205, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000205

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41009 Fundação Catarinense de Cultura.

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014956 33.90.37 0.1.00 13.122.0900 600.000,00

Subtotal 600.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa

Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

002555 33.90.37 0.1.01 20.122.0900 3.000.000,00

Subtotal 3.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014297 44.90.34 0.2.61 26.782.0101 500.000,00

Subtotal 500.000,00

Total 4.100.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000205

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41009 Fundação Catarinense de Cultura.

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014957 33.90.40 0.1.00 13.126.0900 600.000,00

Subtotal 600.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa

Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

003781 33.90.40 0.1.01 20.126.0900 3.000.000,00

Subtotal 3.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014435 44.90.34 0.2.61 26.782.0110 200.000,00

014459 44.90.51 0.2.61 26.782.0130 300.000,00

Subtotal 500.000,00

Total 4.100.000,00

Cod. Mat.: 662096

PORTARIA Nº 75/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0209, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3012/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.677.716,72 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000209

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014294 44.90.51 0.3.91 26.782.0105 1.552.716,72

014448 44.90.51 0.1.21 26.782.0130 120.000,00

Subtotal 1.672.716,72

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011044 44.90.52 0.6.28 14.421.0750 5.000,00

Subtotal 5.000,00

Total 1.677.716,72

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000209

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014444 44.90.51 0.3.91 26.782.0110 1.552.716,72

014458 44.90.51 0.1.21 26.782.0130 120.000,00

Subtotal 1.672.716,72

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011045 44.90.52 0.6.28 14.421.0750 5.000,00

Subtotal 5.000,00

Total 1.677.716,72

Cod. Mat.: 662148

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 12º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2015TR0782 (Processo: SCC2084/2020) . PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de LAURO MULLER. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula DÉCIMA QUINTA –do prazo e da validade”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 30.06.2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 24 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Valdir Fontanella, pelo Município. Cod. Mat.: 662034

ERRATA DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 013/2020

A secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, torna pública a errata referente a Ordem de paralisação nº 013/2020 Contrato nº PJ 018/2017 da empresa ESSE – EMPRESA SUBSILIBREIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado de SC, edição 21.230, na data de 26/03/2020.

Onde se lê: serviços de Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídio à Fiscalização das Obras Rodoviárias na Rodovia SC 401, Trecho: Ponte sobre o Rio Raton – entroncamento SC 390, Trecho: Entroncamento Acesso ao Bodegão – São Jorge, Lotes 01, 02 e Pontes sobre os Rios Sanga Tatetos, Pelotinhas e Arroio Penteado, numa extensão de 34,380 km Leia-se: serviços de Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídio à Fiscalização das Obras Rodoviárias na SC 390, Trecho: Entroncamento Acesso ao Bodegão – São Jorge, Lotes 01, 02 e Pontes sobre os Rios Sanga Tatetos, Pelotinhas e Arroio Penteado, numa extensão de 34,380 km.

Cod. Mat.: 662050

PORTARIA E/768 de 30/03/2020

RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: ANGIE YULIET SOTO SILVA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2758/2020, de 16/03/2020, Processo ADR 17 1735/2020.

ANSLOT EUGENE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 2748/2020, de 12/03/2020, Processo ADR 22 2492/2020.

FADNER EDMOND, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2746, de 12/03/2020, Processo ADR 17 1707/2020.

JHOSMANN DE JESUS MARIN MUNOZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2752/2020, de 13/03/2020, Processo ADR 22 2332/2020.

JOHNNAN JOSE CASTILLA PIRELA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2749, de 12/03/2020, Processo SED 5273/2020.

JULIE JULIEN, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 2756/2020, de 16/03/2020, Processo ADR 15 3694/2020.

LEONEL ESTEBAN PEREZ MONTALBAN, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2754, de 13/03/2020, Processo ADR 22 2517/2020.

NATACHA CLERGER, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2757/2020, de 16/03/2020, Processo ADR 17 1720/2020.

RALBERT ZURIEL PENALOZA SOLORZANO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2753, de 13/03/2020, Processo SED 5643/2020.

ROGER JOSE LUNA DIAZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2747/2020, de 12/03/2020, Processo ADR 22 2314/2020.

SAMUEL JHONNAIKER MUNOZ CAMARAY, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2750/2020, de 13/03/2020, Processo ADR 22 2331/2020.

YURILDA DEL VALLE ROJAS MARCANO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 2755/2020, de 16/03/2020, Processo ADR 01 1640/2020.

ZOAR ODALISKA MUNOZ CAMARAY, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 2483/2020, de 11/03/2020, Processo ADR 22 2296/2020. Carla Cristina

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato no 1507/2019

Cod. Mat.: 662497

Fazenda

PORTARIA Nº 093/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o artigo 4º, da Lei n. 13.992, de 15 de fevereiro de 2007 e o §1º do artigo 3º, do Decreto n. 105, de 14 de março de 2007, **RESOLVE**:

Designar, EDISON LUIZ DA SILVEIRA, matrícula n. 184720-1-01, GERMANO LUIZ AMORIM FILHO, matrícula n. 184921-2-01, como membros titulares, PAULO ROBERTO ALVES, matrícula n. 184963-8-01, MARCELO ANDREZZO, matrícula n. 301234-4-01, como membros suplentes, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, LUCAS DE SOUZA ESMERALDINO, matrícula 699.568-3, como membro titular e GILBERTO ALVES JUNIOR, matrícula 0613.380-1, como membro suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, ALFREDO PIOTROVSKI, como membro titular e FERNANDO PISANI DE LINHARES, como membro suplente, representantes da Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina – FIESC, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2020.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 662434

PORTARIA Nº 76/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0218, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 7.240.885,48 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I		Ano Base: 2020			
Ato Normativo		2020AN000218			
Órgão		Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.		Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011839	44.90.51	0.6.85	06.122.0704	3.668,60	
011839	44.90.51	0.6.28	06.122.0704	635.816,88	
Subtotal				639.485,48	
Órgão		Secretaria de Estado da Educação			
U. O.		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011038	33.90.36	0.2.40	12.122.0900	9.642,00	
011038	33.90.18	0.2.40	12.122.0900	40.758,00	
Subtotal				50.400,00	
Órgão		Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.		Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
005429	33.90.30	0.3.00	10.302.0430	6.551.000,00	
Subtotal				6.551.000,00	
Total				7.240.885,48	

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000218			
Órgão		Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.		Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013184	44.90.51	0.6.85	06.181.0703	3.668,60	
013184	44.90.51	0.6.28	06.181.0703	635.816,88	
Subtotal				639.485,48	
Órgão		Secretaria de Estado da Educação			
U. O.		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
005310	33.90.36	0.2.40	12.364.0630	21.600,00	
003526	33.90.36	0.2.40	12.571.0230	28.800,00	
Subtotal				50.400,00	
Órgão		Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.		Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013253	44.90.52	0.3.00	10.302.0400	6.551.000,00	
Subtotal				6.551.000,00	
Total				7.240.885,48	

Cod. Mat.: 662568

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 179 de 30/03/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matrícula n.º **0174.680-4**, para fiscalizar a obra do Contrato CT-00002/2020/SANTUR, Processo SANTUR 969/2019, Objeto: Instalação do Sistema de Climatização do Centro de Eventos de Balneário Camboriú em Balneário Camboriú/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 662476

PORTARIA Nº 180 de 30/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar o Convênio 2017TR001323 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas e o Município de Major Vieira, (convênio sub-rogado a esta SIE), cujo objeto é a Adequação da Drenagem Pluvial com Tubulação de Concreto no município de Major Vieira - SC, (para a emissão de Laudo Técnico e realizar Acompanhamento do Objeto no sistema SIGEF). Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 662478

PORTARIA Nº 181 de 30/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, para fiscalizar o Convênio 2017TR001907, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra e o Município de Rio Negrinho, (convênio sub-rogado a esta SIE), cujo objeto é o Projeto de Macrodrenagem no município de Rio Negrinho - SC, (para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do Objeto no sistema SIGEF). Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 662479

PORTARIA Nº 182 de 30/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar o Convênio 2016TR002539 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra e o Município de Papanduva, (convênio sub-rogado a esta SIE), cujo objeto é a Pavimentação da Rua Miguel Feres no município de Papanduva - SC, (para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF). Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 662480

PORTARIA Nº 183 de 30/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar o Convênio 2016TR000423 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas e o Município de Porto União, (convênio sub-rogado a esta SIE), cujo objeto é a Construção de Capela Mortuária no Bairro Vice King - SC, (para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF). Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 662482

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 017/2020.

Permissora: SIE. **Permissionária:** FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - FOTE. **Objeto:** Ocupação das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica implantadas e em implantação relacionadas no Anexo B do referido Termo de Permissão. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 27.03.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. Wilson João Cignachi e Carlos Manuel Macedo de Matos, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 662544